



Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal da Casa Civil
Subsecretaria de Gestão Institucional - SUBGI
Assessoria Técnica de Gestão da Codificação Institucional - ATGCI

CONSOLIDAÇÃO GERAL DA DESPESA

2016/ 2017



Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal da Casa Civil
Subsecretaria de Gestão Institucional - SUBGI
Assessoria Técnica de Gestão da Codificação Institucional - ATGCI

ORGANOGRAMAS DA ESTRUTURA BÁSICA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Secretaria Municipal da Casa Civil

Subsecretaria de Gestão Institucional - SUBGI

Assessoria Técnica de Gestão da Codificação Institucional - ATGCI

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Vice-Prefeitura VP	Secretaria Municipal da Casa Civil CASA CIVIL	Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro PGM	Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro CGM	Secretaria Executiva de Coordenação de Governo SE GOV
Secretaria Municipal de Urbanismo SMU	Secretaria Municipal de Transportes SMTR	Secretaria Municipal de Obras SMO	Secretaria Municipal de Saúde SMS	Secretaria Municipal de Administração SMA
Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos SECONSERVA	Secretaria Municipal de Educação SME	Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego SMTE	Secretaria Municipal de Cultura SMC	Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência SMPD
Secretaria Municipal de Meio Ambiente SMAC	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer SMEL	Secretaria Municipal de Habitação e Cidadania SMHC	Secretaria Municipal de Saneamento e Recursos Hídricos SMAR	Secretaria Municipal de Envelhecimento Ativo, Resiliência e Cuidado SEMEARC

SECRETARIAS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIA

Secretaria Especial de Ciência e Tecnologia SECT	Secretaria Especial de Desenvolvimento Econômico Solidário SEDE S	Secretaria Especial de Promoção e Defesa dos Animais SEPDA	Secretaria Especial de Abastecimento e Segurança Alimentar SEAB	Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres SPM-RIO
Secretaria Especial de Concessões e Parcerias Público Privadas SECPAR	Secretaria Extraordinária de Integração Metropolitana SEIM	Secretaria Especial de Turismo SETUR		

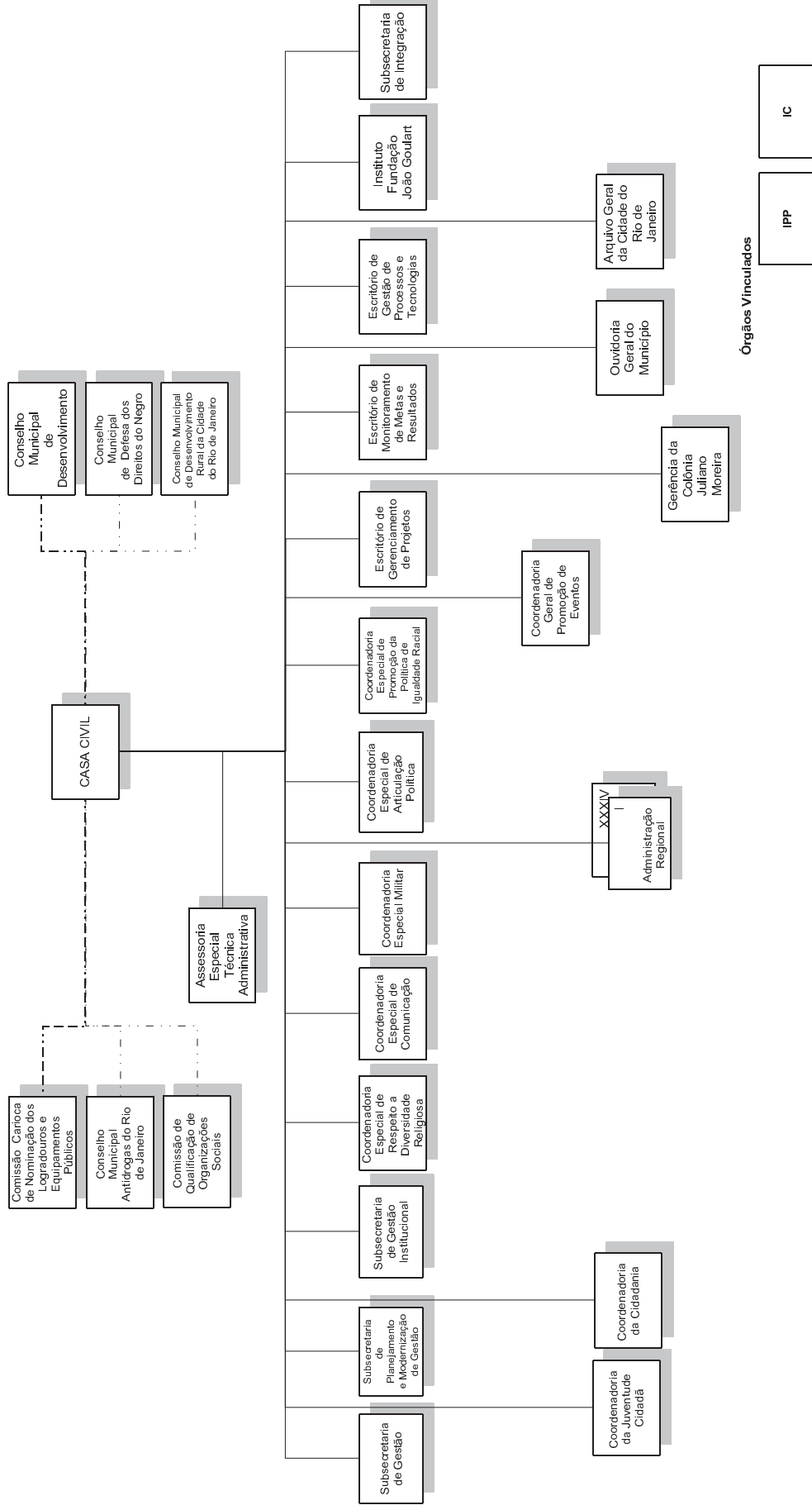


Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal da Casa Civil
Subsecretaria de Gestão Institucional - SUBGI
Assessoria Técnica de Gestão da Codificação Institucional - ATGCI

Vice-Prefeitura
Decreto 37.594 de 27/08/2013



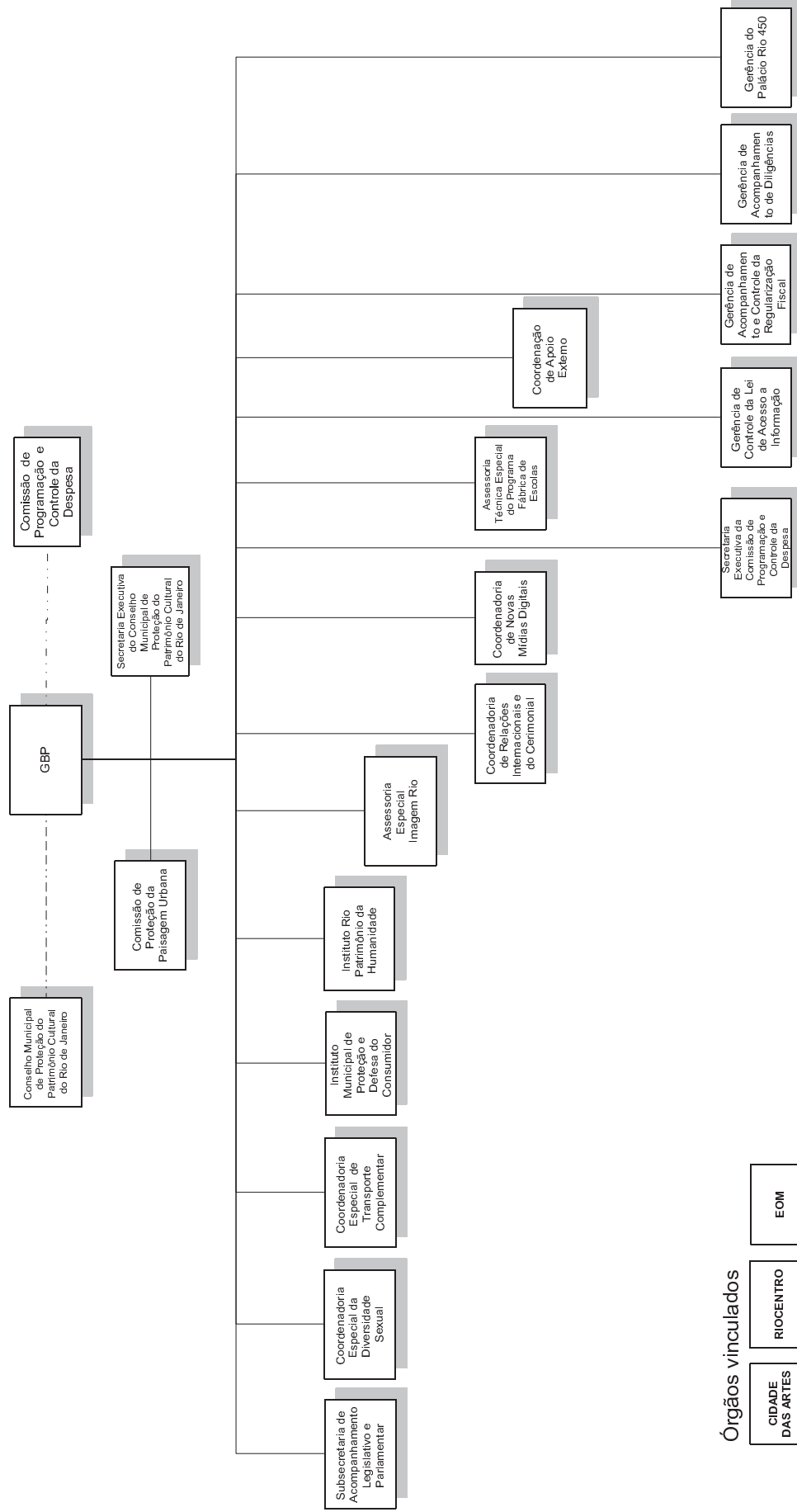
Secretaria Municipal da Casa Civil - CASA CIVIL
Decreto 42.075 de 03/08/2016





Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal da Casa Civil
Subsecretaria de Gestão Institucional - SUBGI
Assessoria Técnica de Gestão da Codificação Institucional - ATGCI

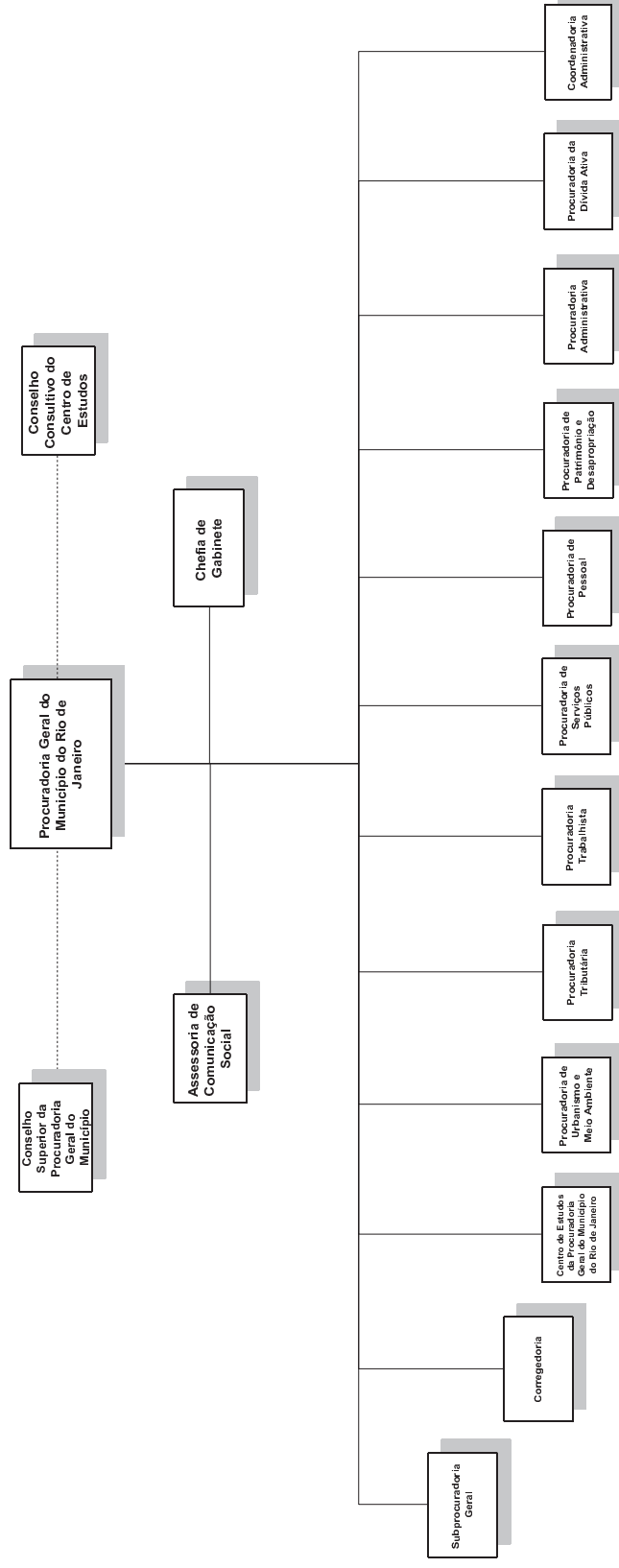
Gabinete do Prefeito – GBP
Decreto 41.825 de 08/06/2016



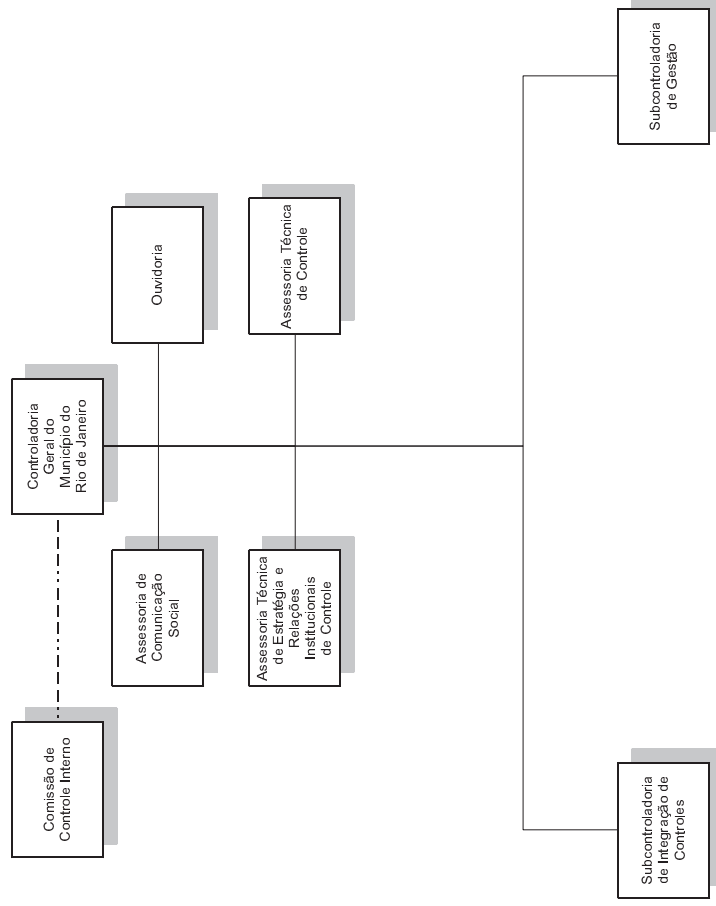
Órgãos vinculados

- CIDADE DAS ARTES
- RIOCENTRO
- EOM

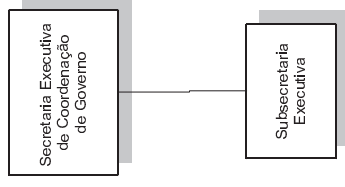
Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro
Decreto 41.737



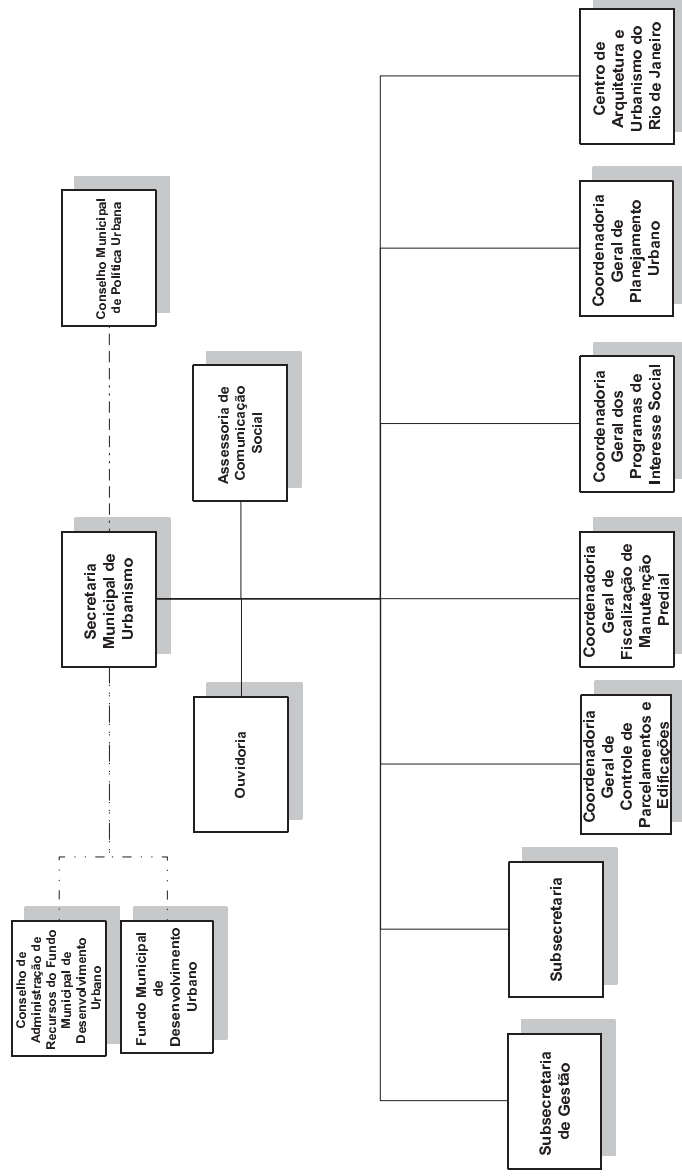
Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro
Decreto 40.708 de 05/10/2015



Secretaria Executiva de Coordenação de Governo
Decreto 42.075 de 03/08/2016

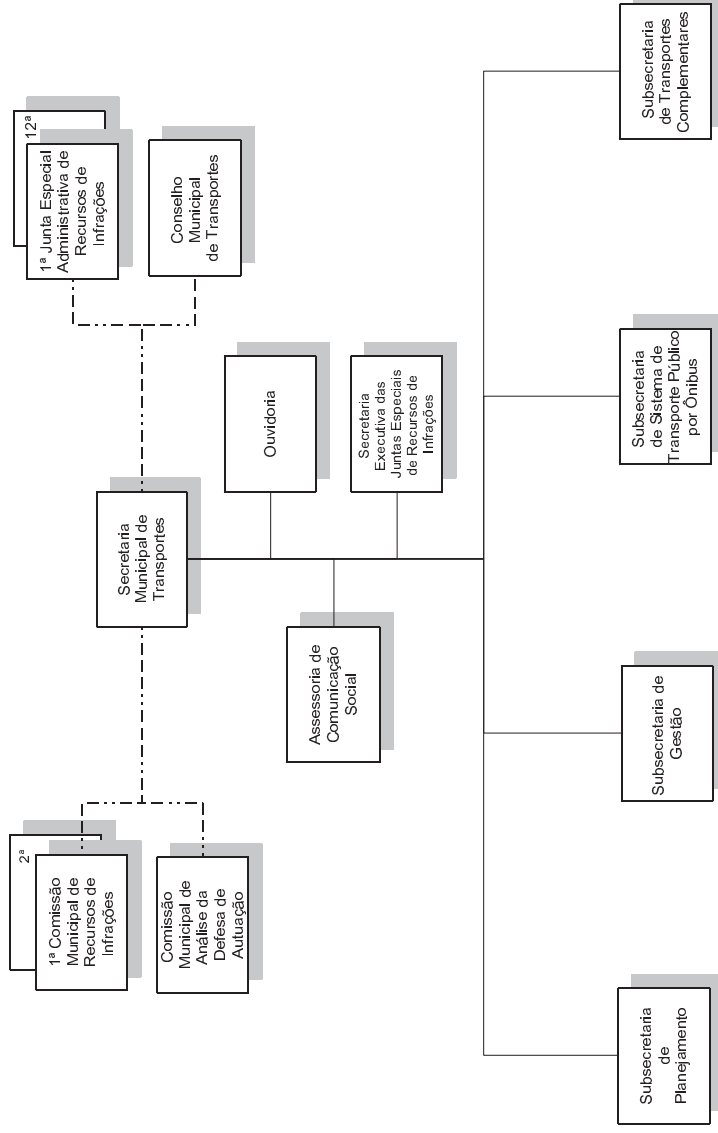


Secretaria Municipal de Urbanismo
Decreto 41.517 de 11/04/2016



Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro
 Secretaria Municipal da Casa Civil
 Subsecretaria de Gestão Institucional - SUBGI
 Assessoria Técnica de Gestão da Codificação Institucional - ATGCI

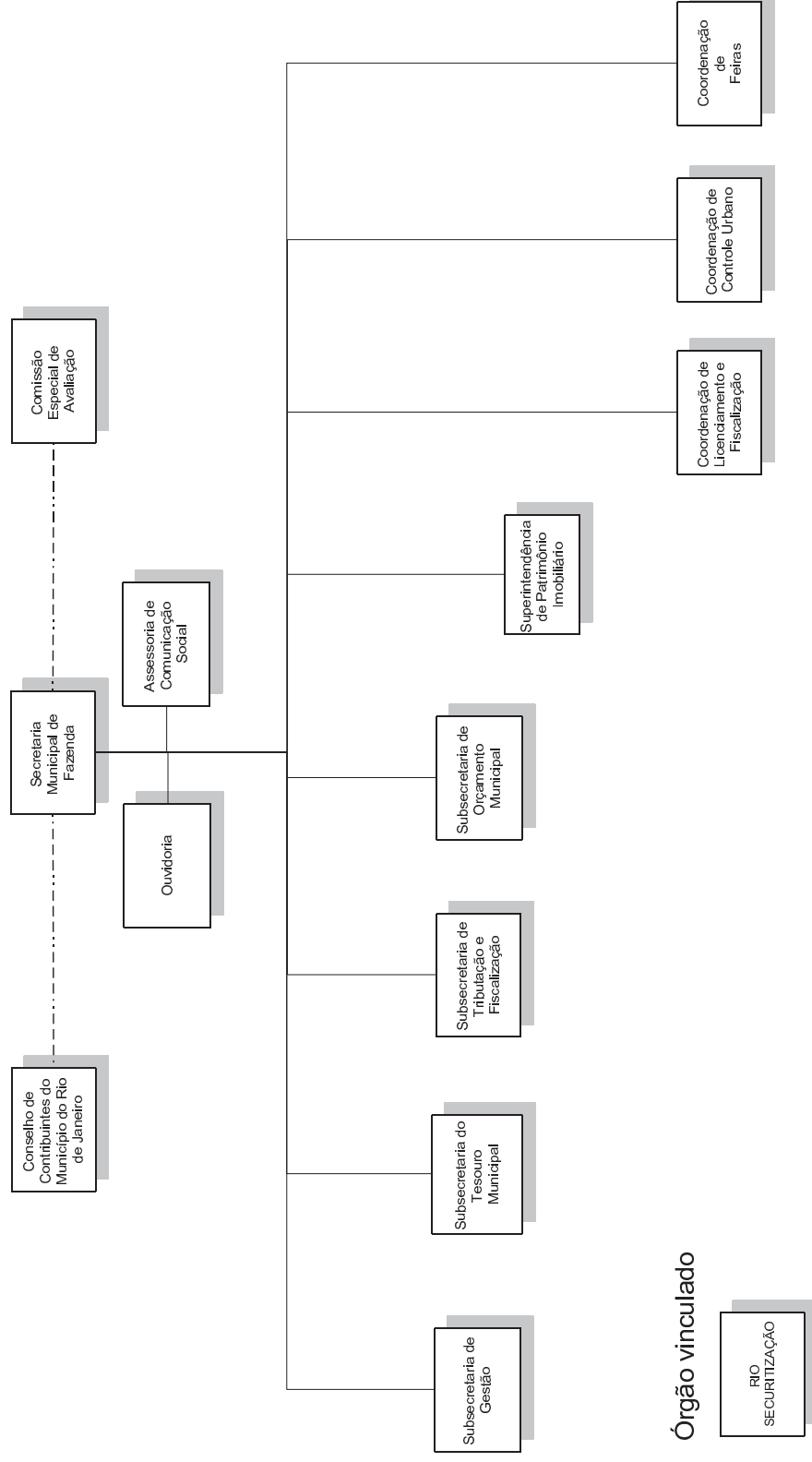
Secretaria Municipal de Transportes
 Decreto 41.477



Órgão Vinculado

CET-RIO

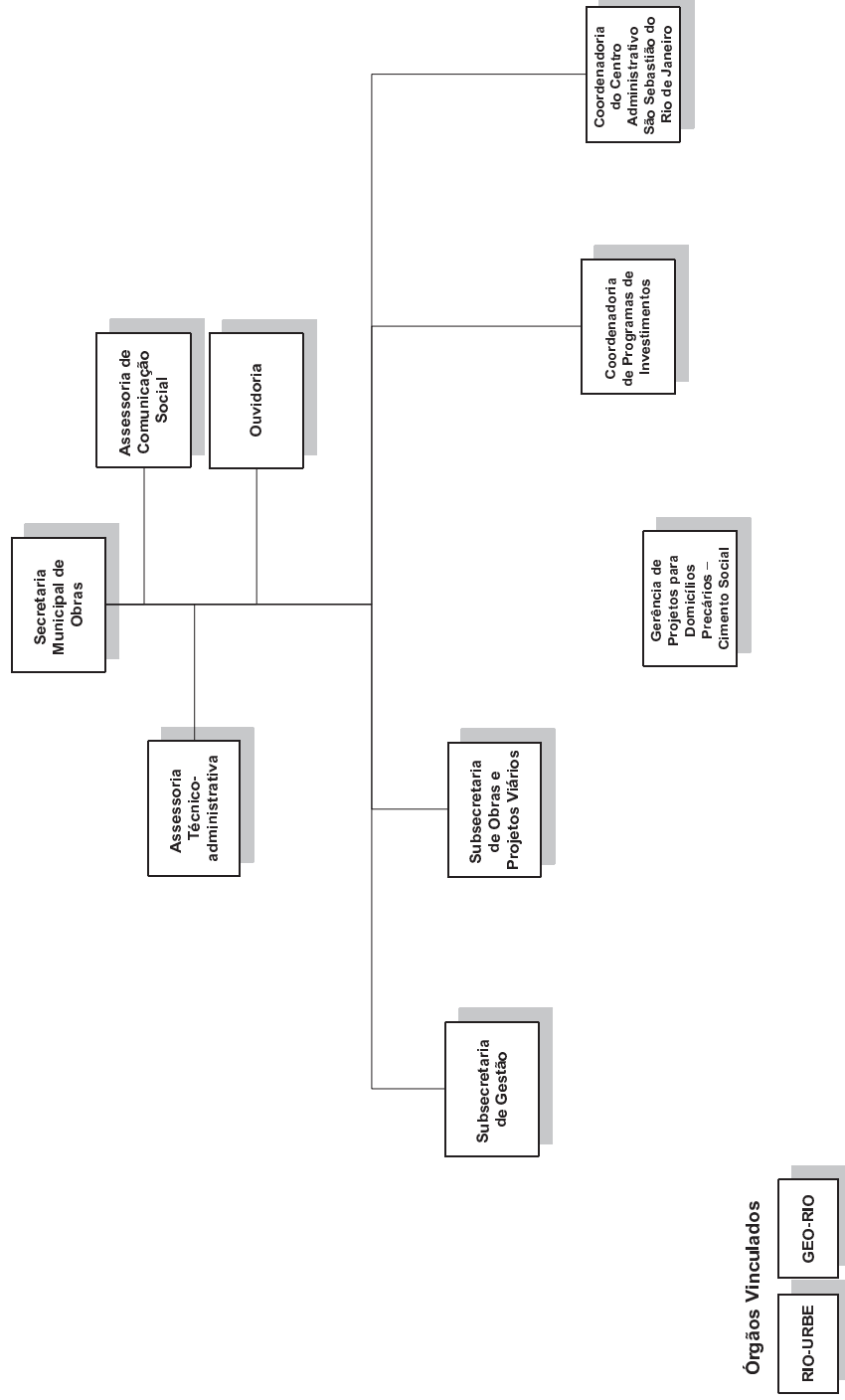
Secretaria Municipal de Fazenda
Decreto 41.518 de 11/04/2016



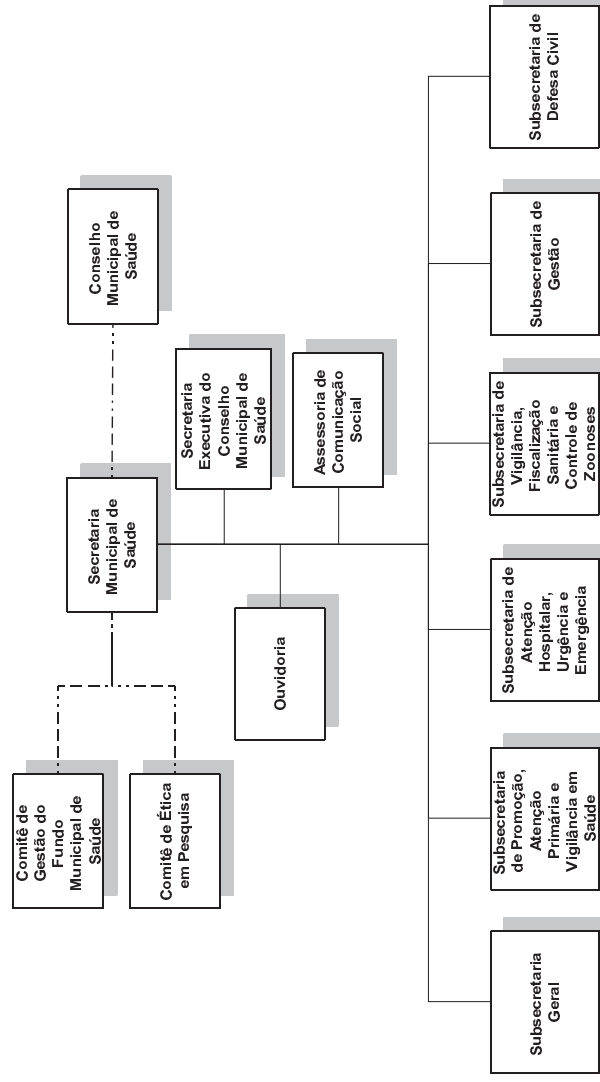


Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal da Casa Civil
Subsecretaria de Gestão Institucional - SUBGI
Assessoria Técnica de Gestão da Codificação Institucional - ATGCI

Secretaria Municipal de Obras
Decreto 41.794 de 08/06/2016



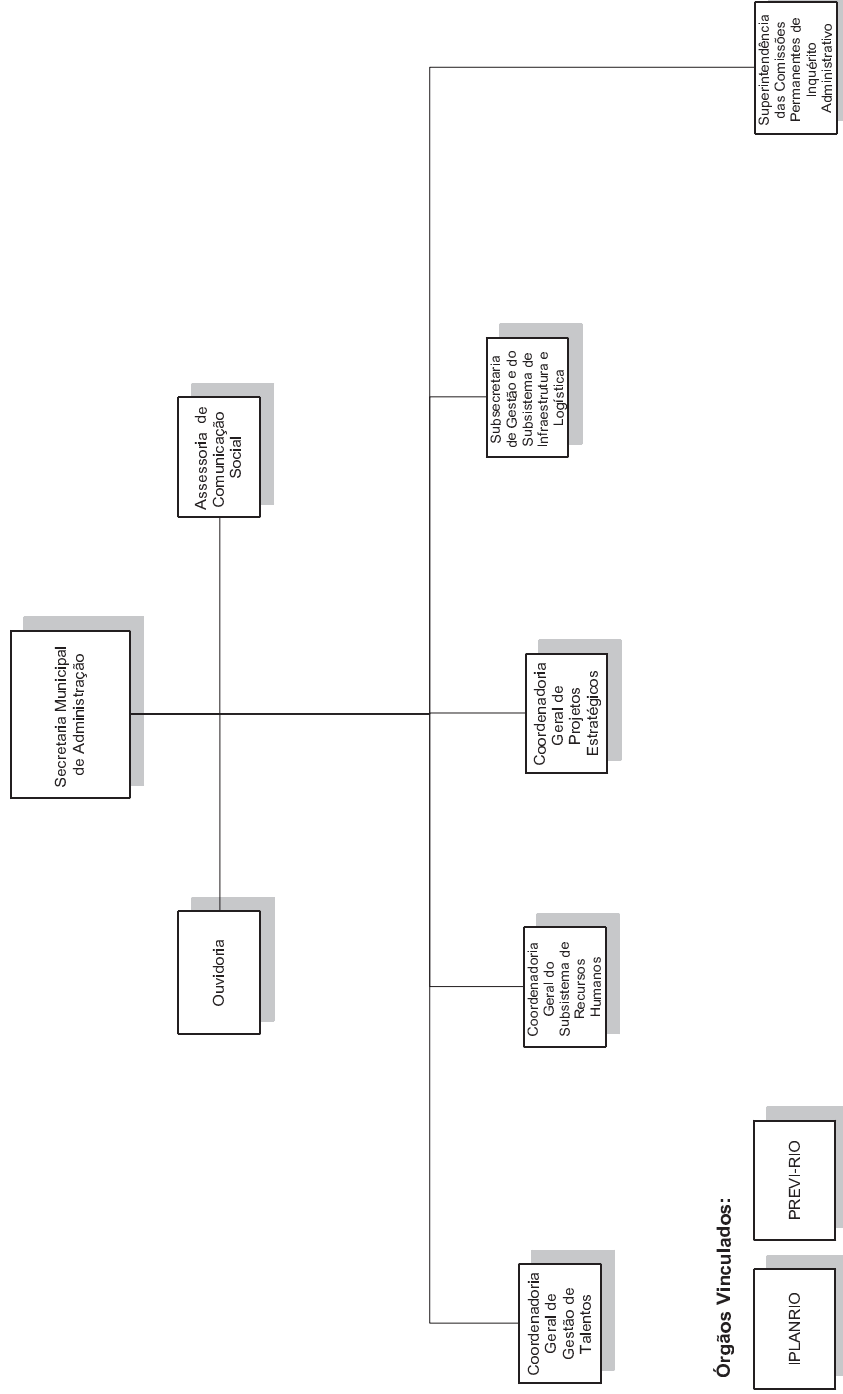
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto 42.163 de 30/08/2016



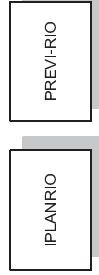
Órgão vinculado

RIOSAUDE

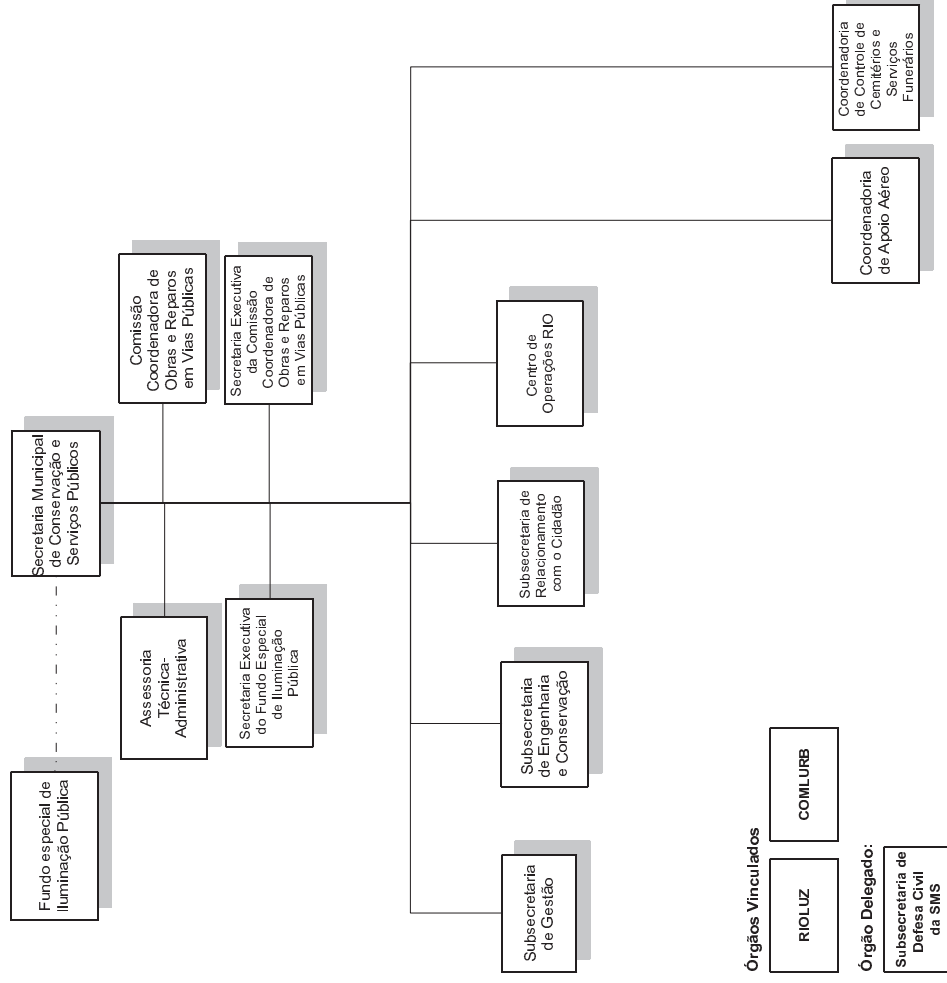
Secretaria Municipal de Administração
Decreto 40.708 de 05/10/2015



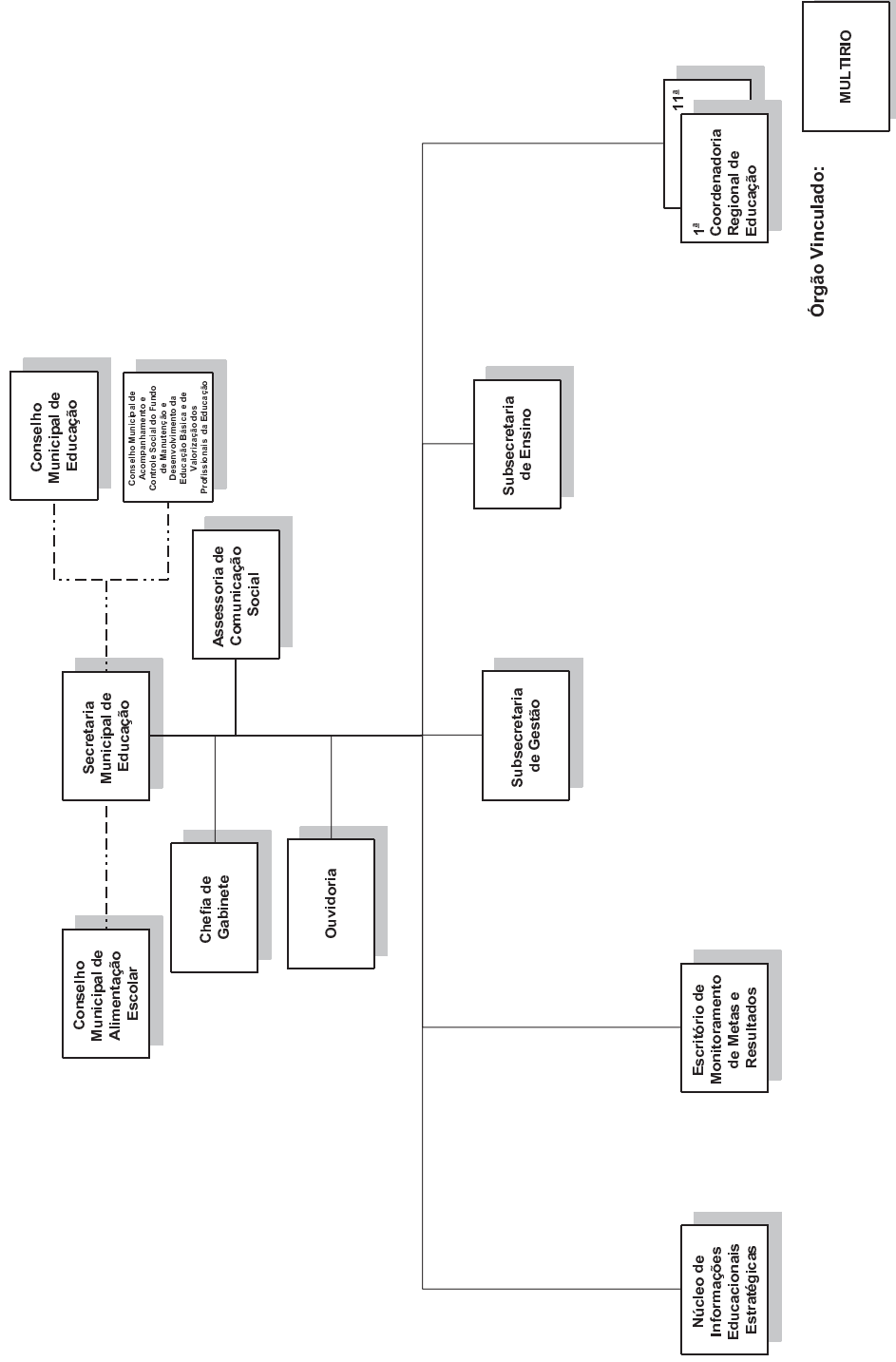
Órgãos Vinculados:



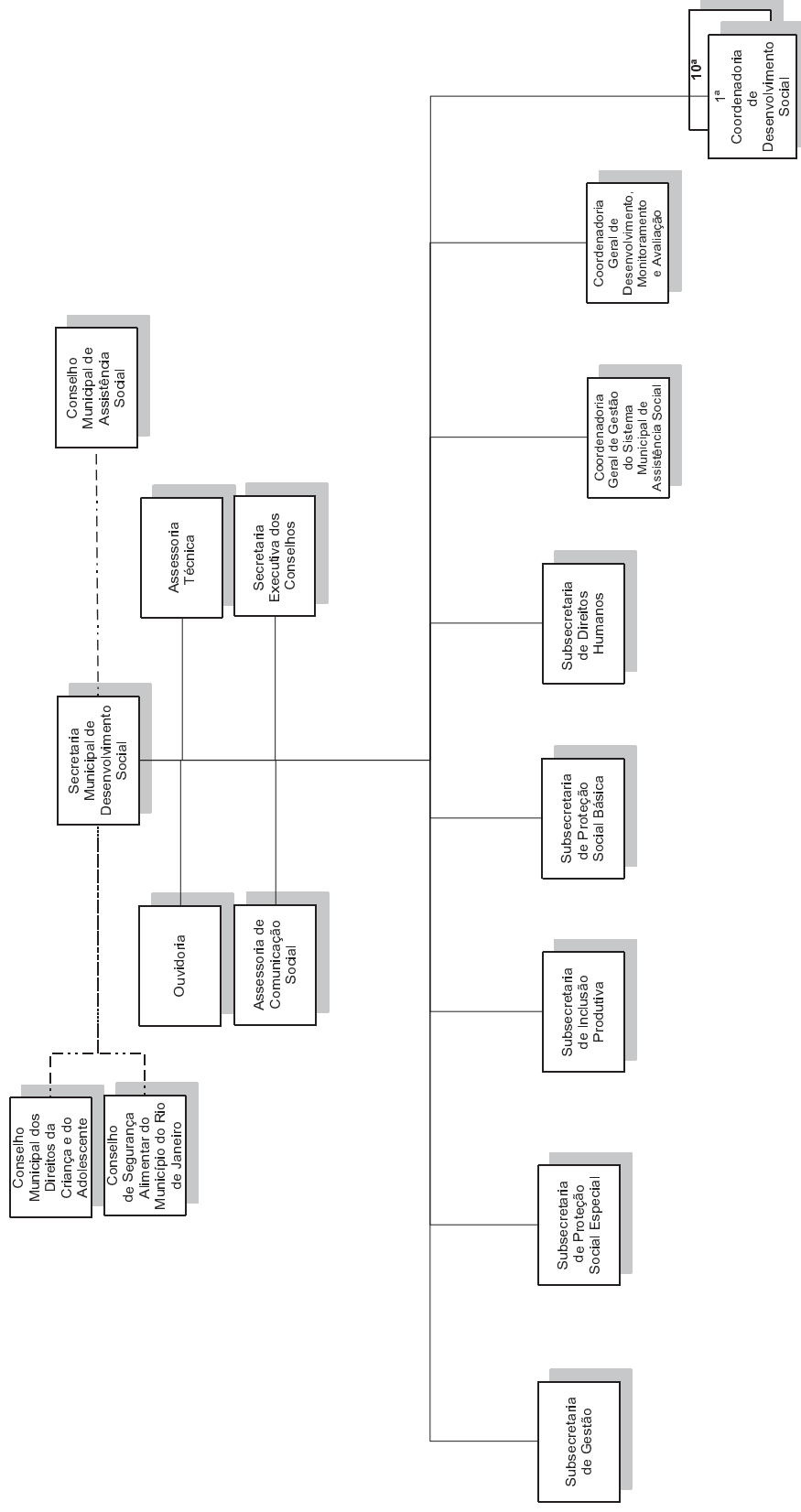
Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos
Decreto 41.737 de 30/05/2016



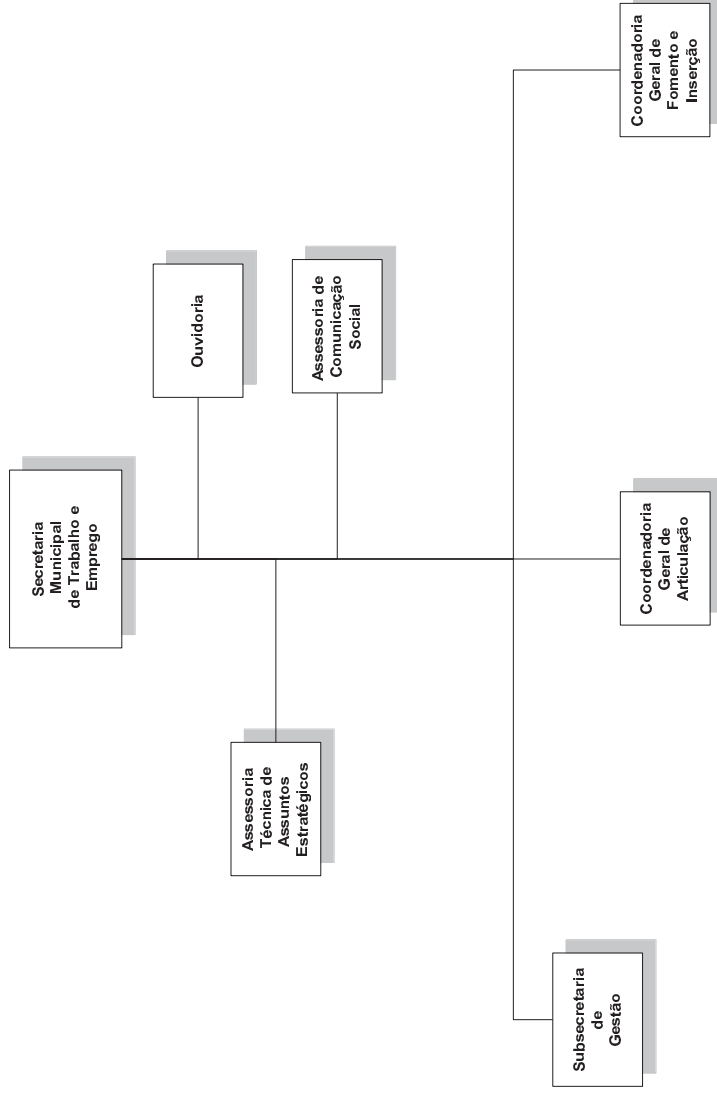
Secretaria Municipal de Educação
 Decreto 42.156 de 25/08/2016



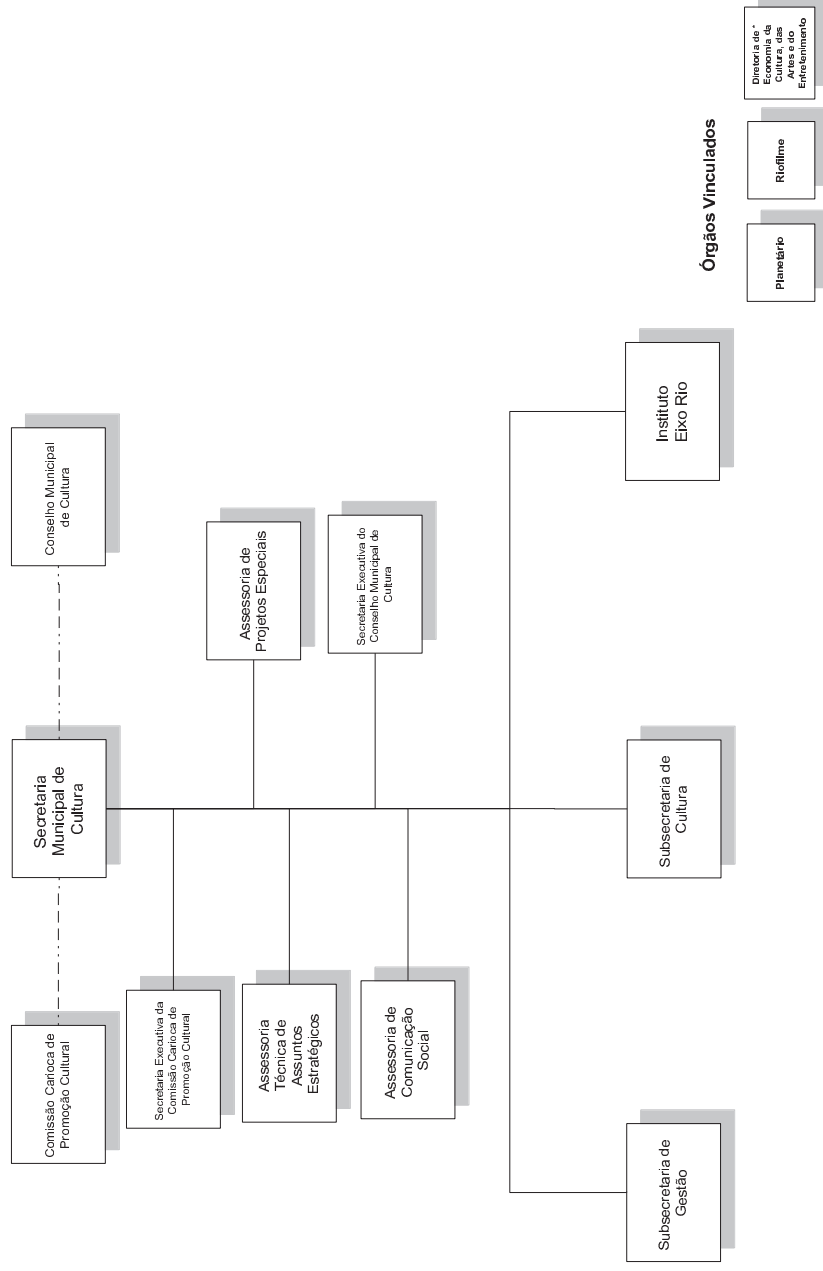
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Decreto 42.074 de 03/08/2016



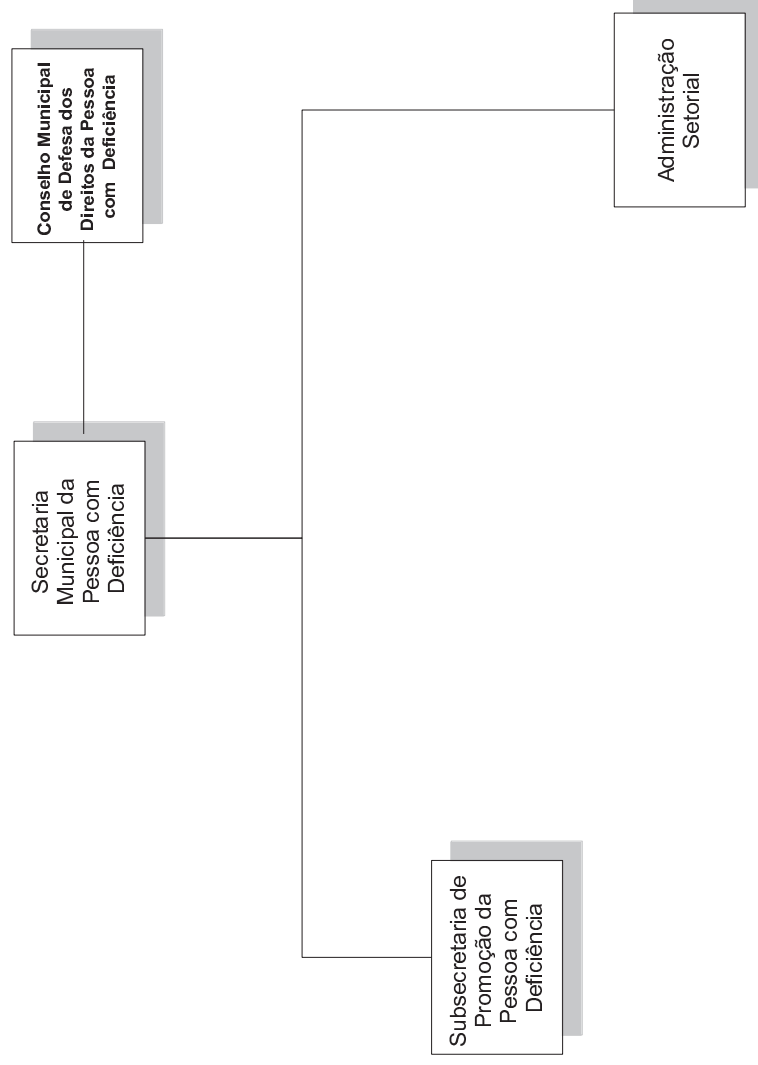
Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego
Decreto 40.308 de 30/06/2015



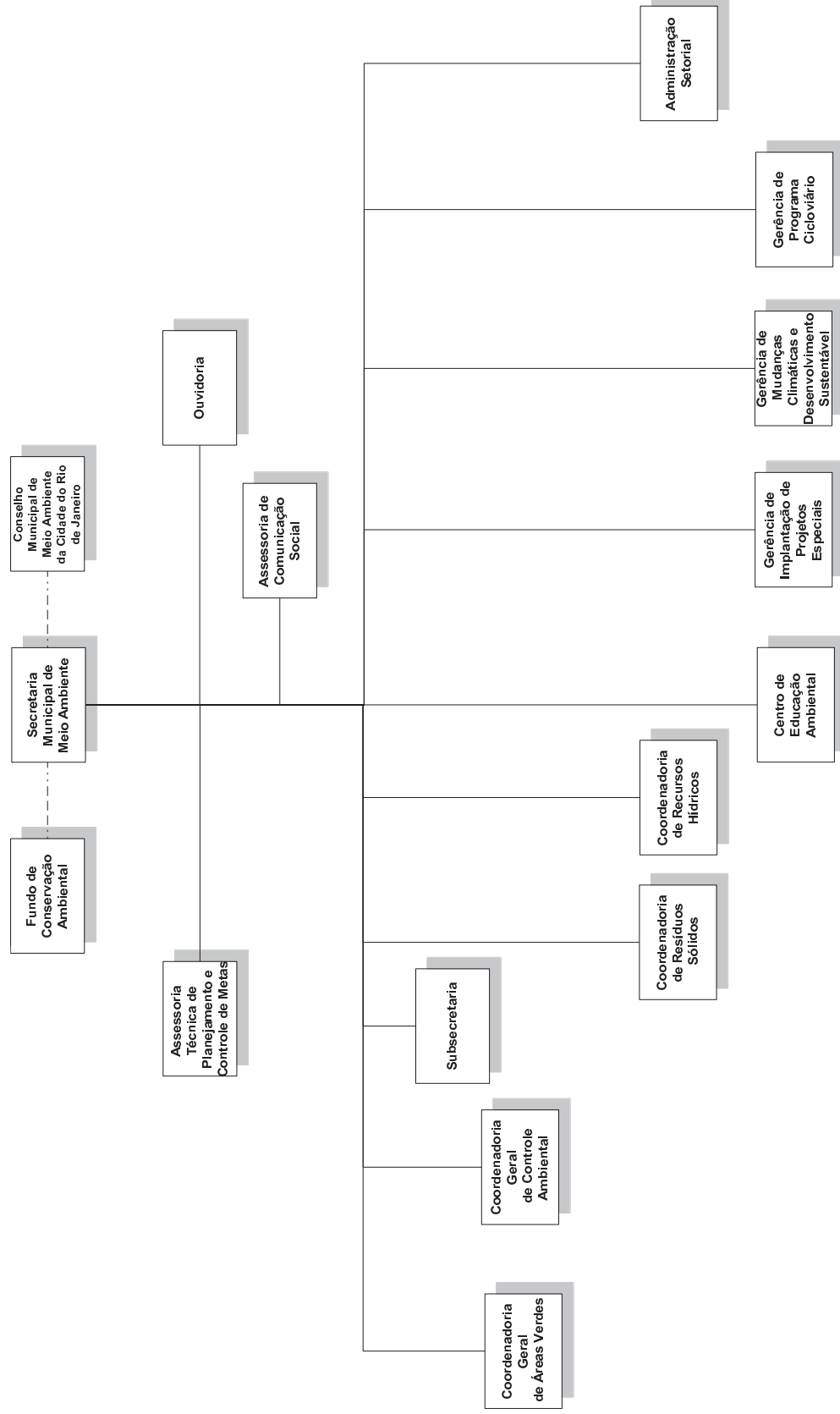
Secretaria Municipal de Cultura
Decreto 41.984 de 15/07/2016



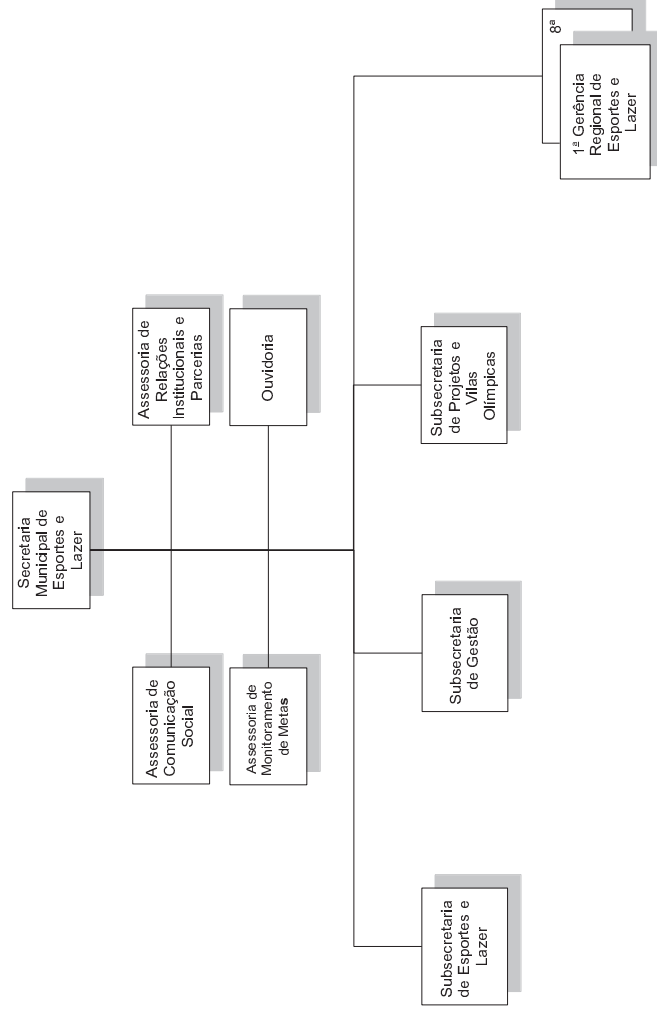
Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência
Decreto 40.757 de 15/10/2016



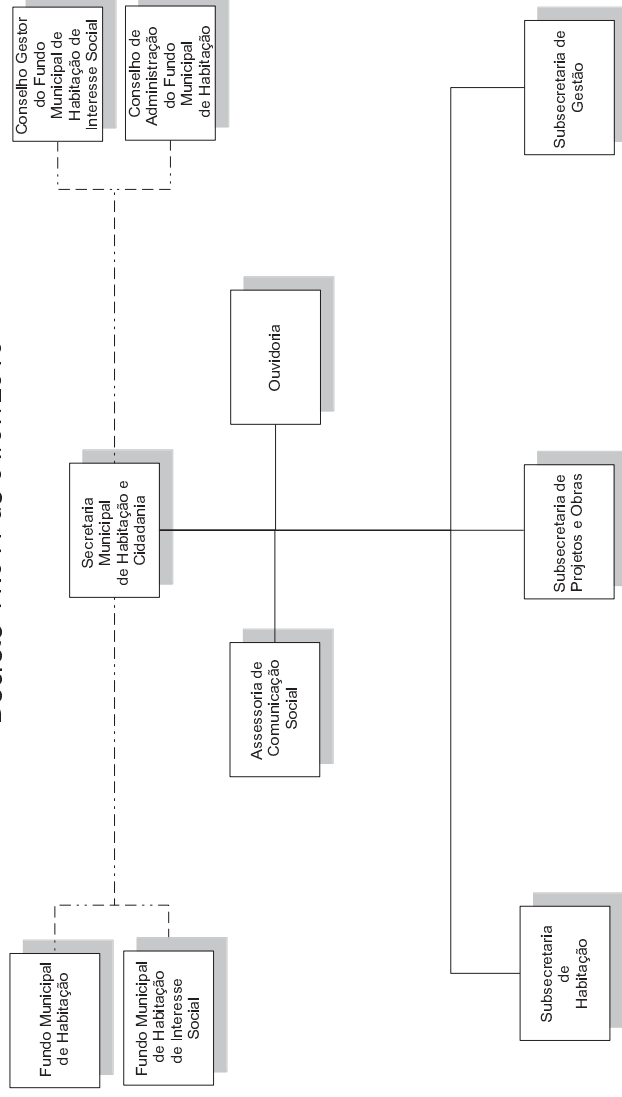
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Decreto 42.157 de 25/082016



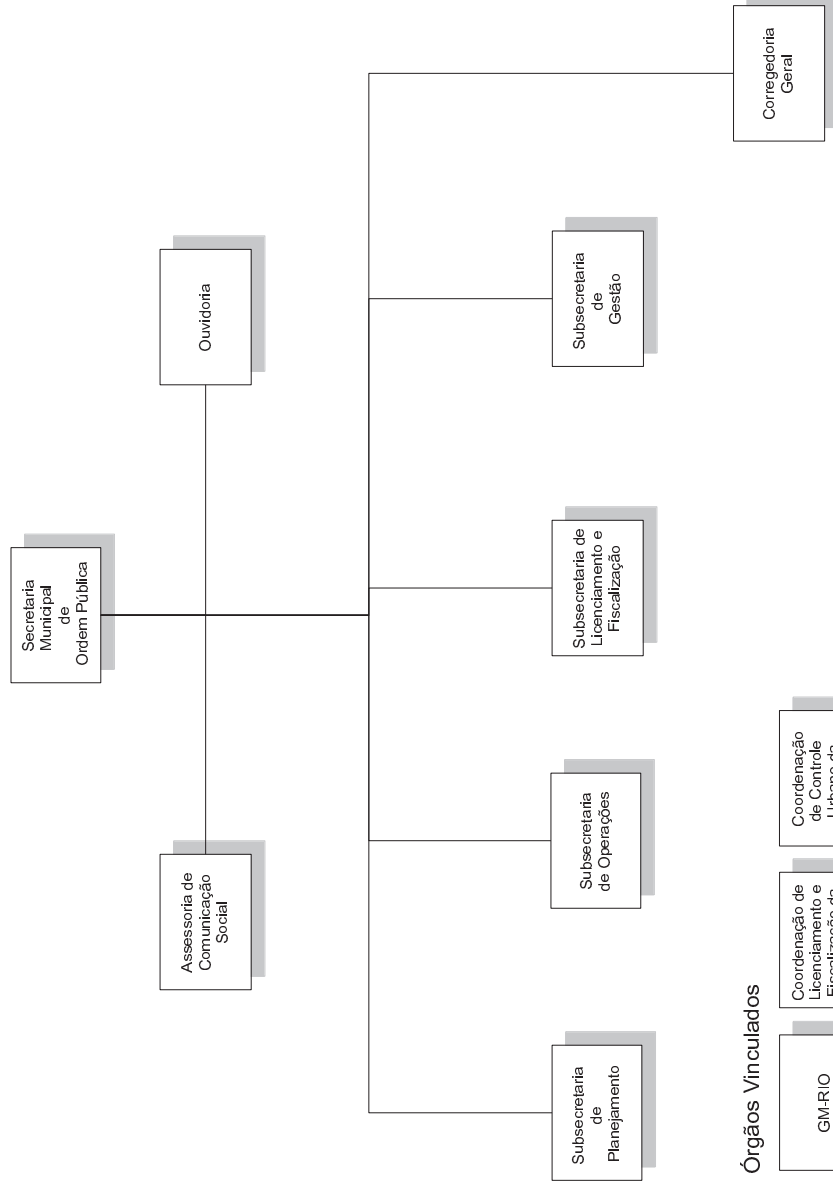
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
Decreto 41.347 de 14/03/2016



Secretaria Municipal de Habitação e Cidadania
Decreto 41.941 de 04/07/2016



Secretaria Municipal de Ordem Pública
Decreto 41.569 de 19/04/2016



(*) por delegação – Decreto nº 30.339 de 01/01/2009



Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal da Casa Civil
Subsecretaria de Gestão Institucional - SUBGI
Assessoria Técnica de Gestão da Codificação Institucional - ATGCI

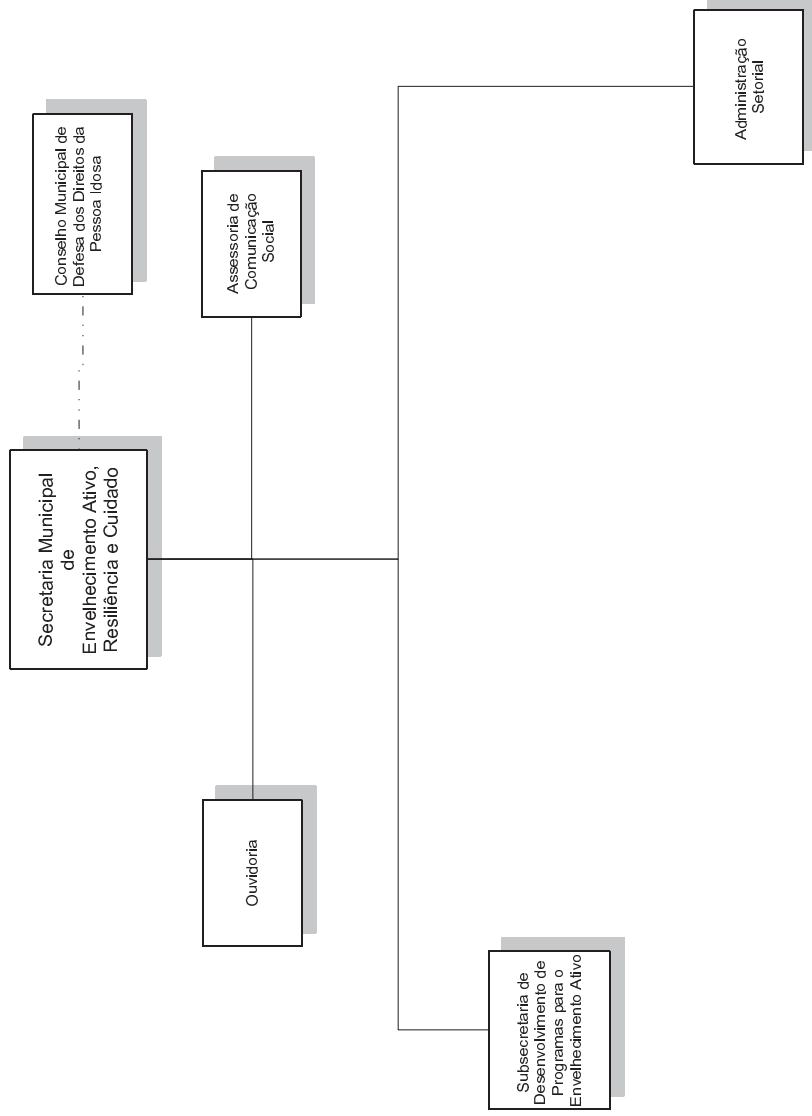
Secretaria Municipal de Saneamento e Recursos Hídricos
Decreto 40.386 de 16/07/2015

Secretaria
Municipal de Saneamento
e Recursos Hídricos

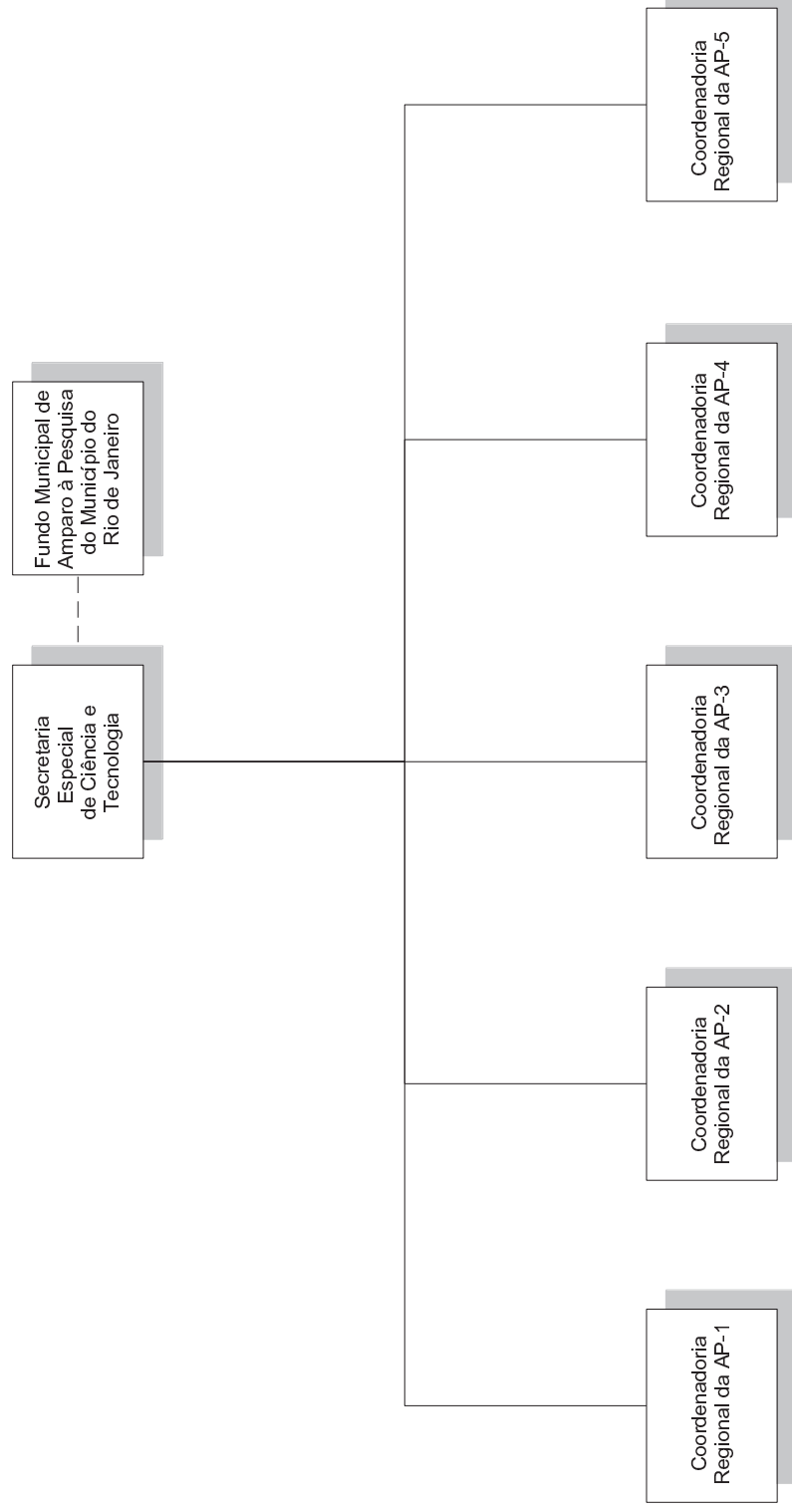
Órgão Vinculado

RIO-ÁGUAS

**Secretaria Municipal de Envelhecimento Ativo,
Resiliência e Cuidado**
Decreto 41.570 de 30/03/2016



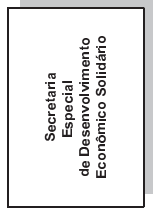
Secretaria Especial de Ciência e Tecnologia Decreto 41.990 de 18/07/2016



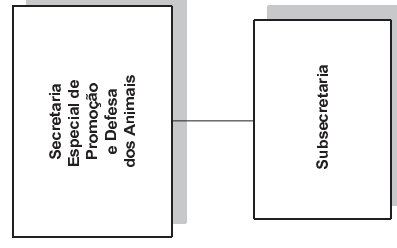


Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal da Casa Civil
Subsecretaria de Gestão Institucional - SUBGI
Assessoria Técnica de Gestão da Codificação Institucional - ATGCI

Secretaria Especial de Desenvolvimento Econômico Solidário
Decreto 41.176 de 29/12/2015



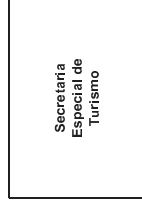
Secretaria Especial de Promoção e Defesa dos Animais
Decreto 42.075 de 03/08/2016



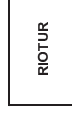


Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal da Casa Civil
Subsecretaria de Gestão Institucional - SUBGI
Assessoria Técnica de Gestão da Codificação Institucional - ATGCI

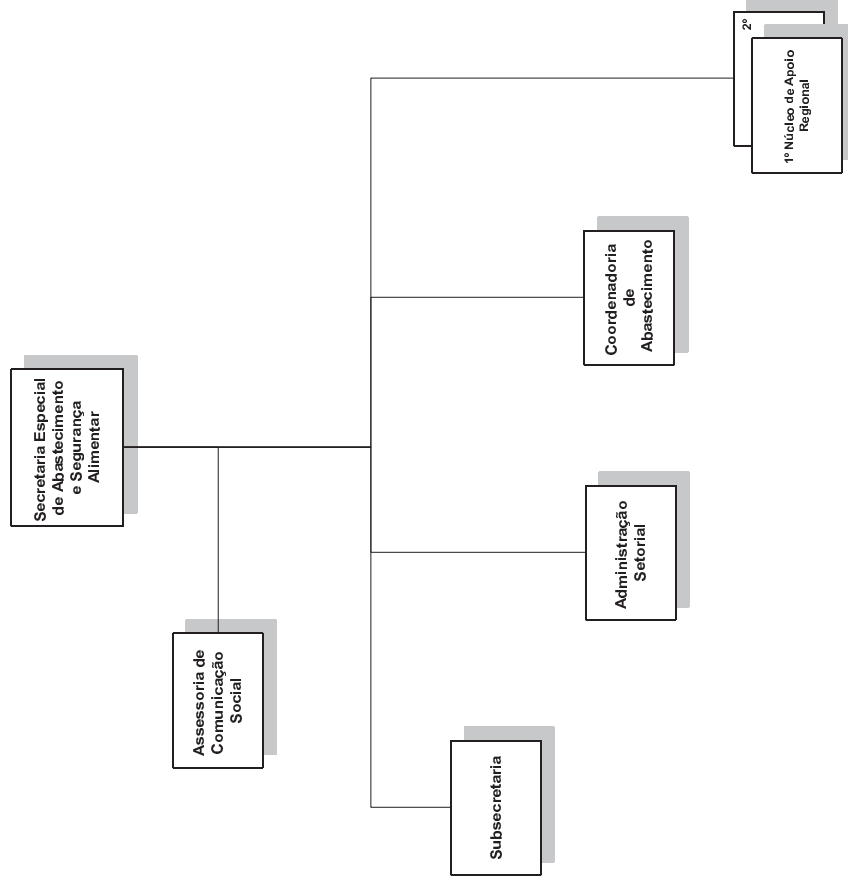
Secretaria Especial de Turismo
Decreto 30.339 de 01/01/2009



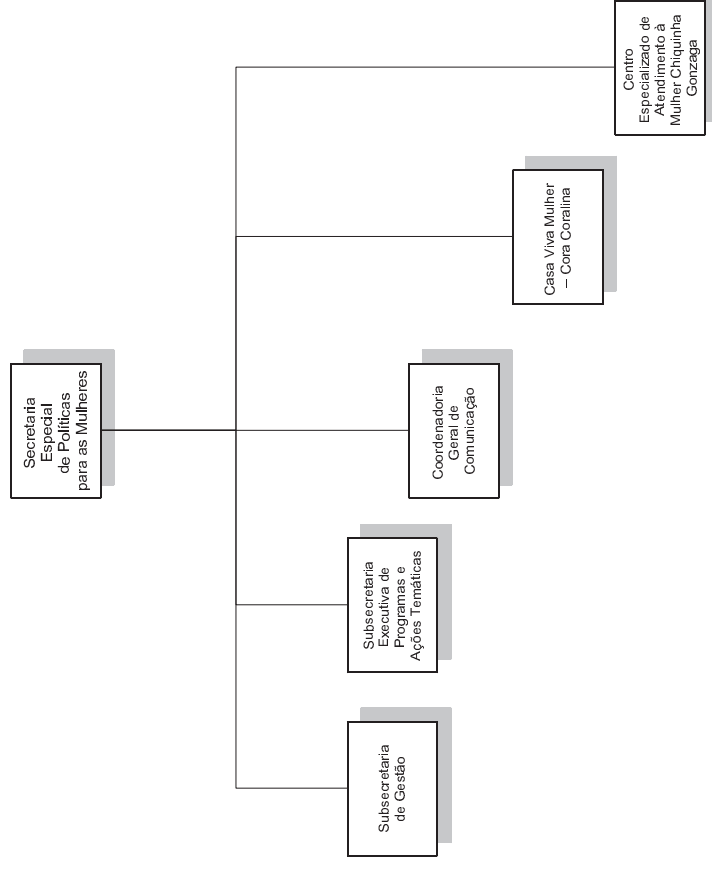
Órgão Vinculado:



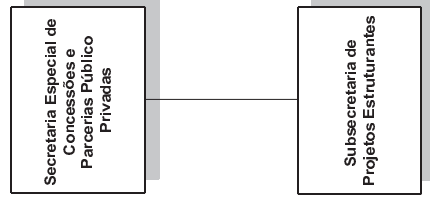
Secretaria Especial de Abastecimento e Segurança Alimentar
Decreto 42.075 de 03/08/2016



Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres
Decreto 41.737 de 30/05/2016



Secretaria Especial de Concessões e Parcerias Público Privadas
Decreto 41.968 de 12/07/2016

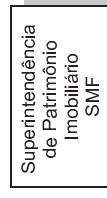


Órgãos :

Vinculado



Delegado



Comissão delegada: Comissão Especial de Licitação – CEL/PRÓPRIOS – SMF



Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal da Casa Civil
Subsecretaria de Gestão Institucional - SUBGI
Assessoria Técnica de Gestão da Codificação Institucional - ATGCI

Secretaria Extraordinária de Integração Metropolitana
Decreto 40.063 de 30/04/2015

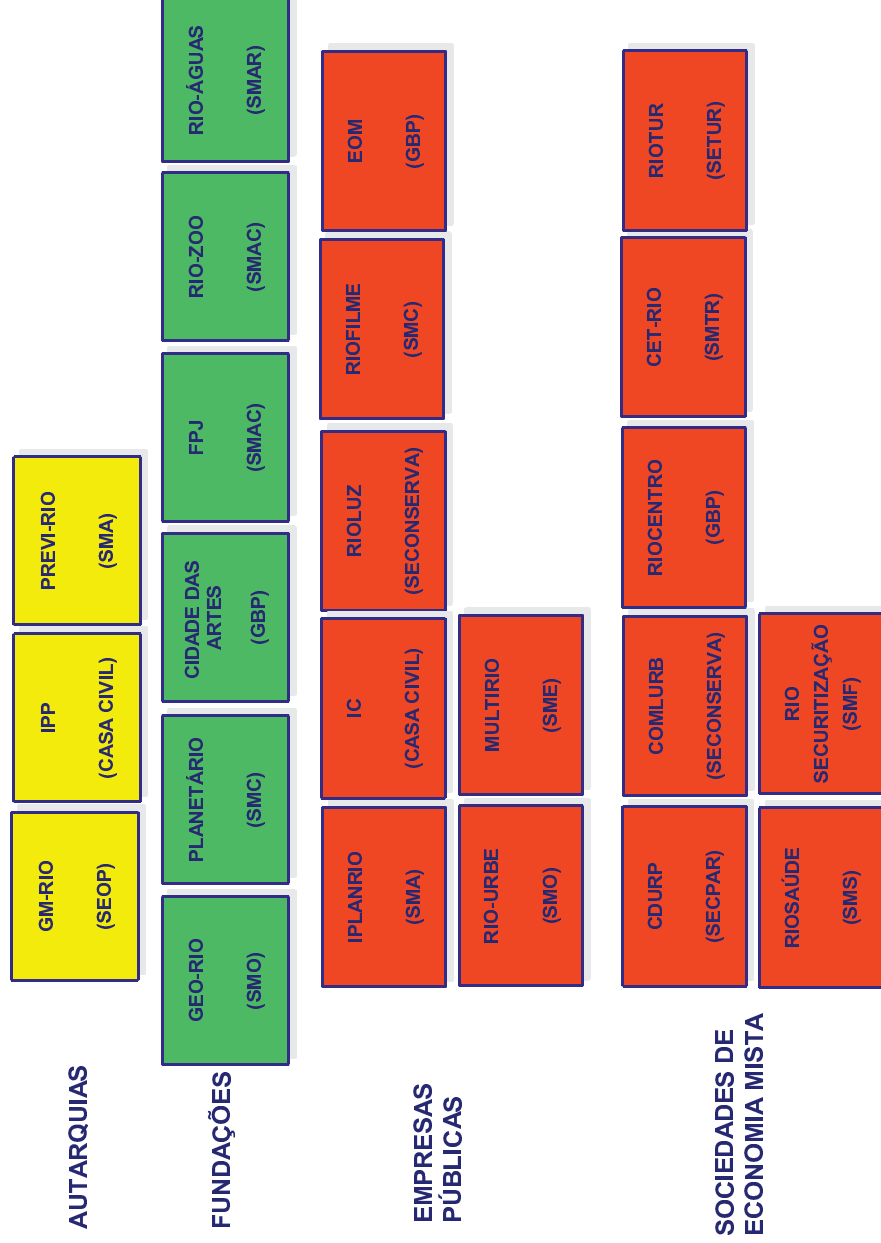
Secretaria
Extraordinária de
Integração
Metropolitana



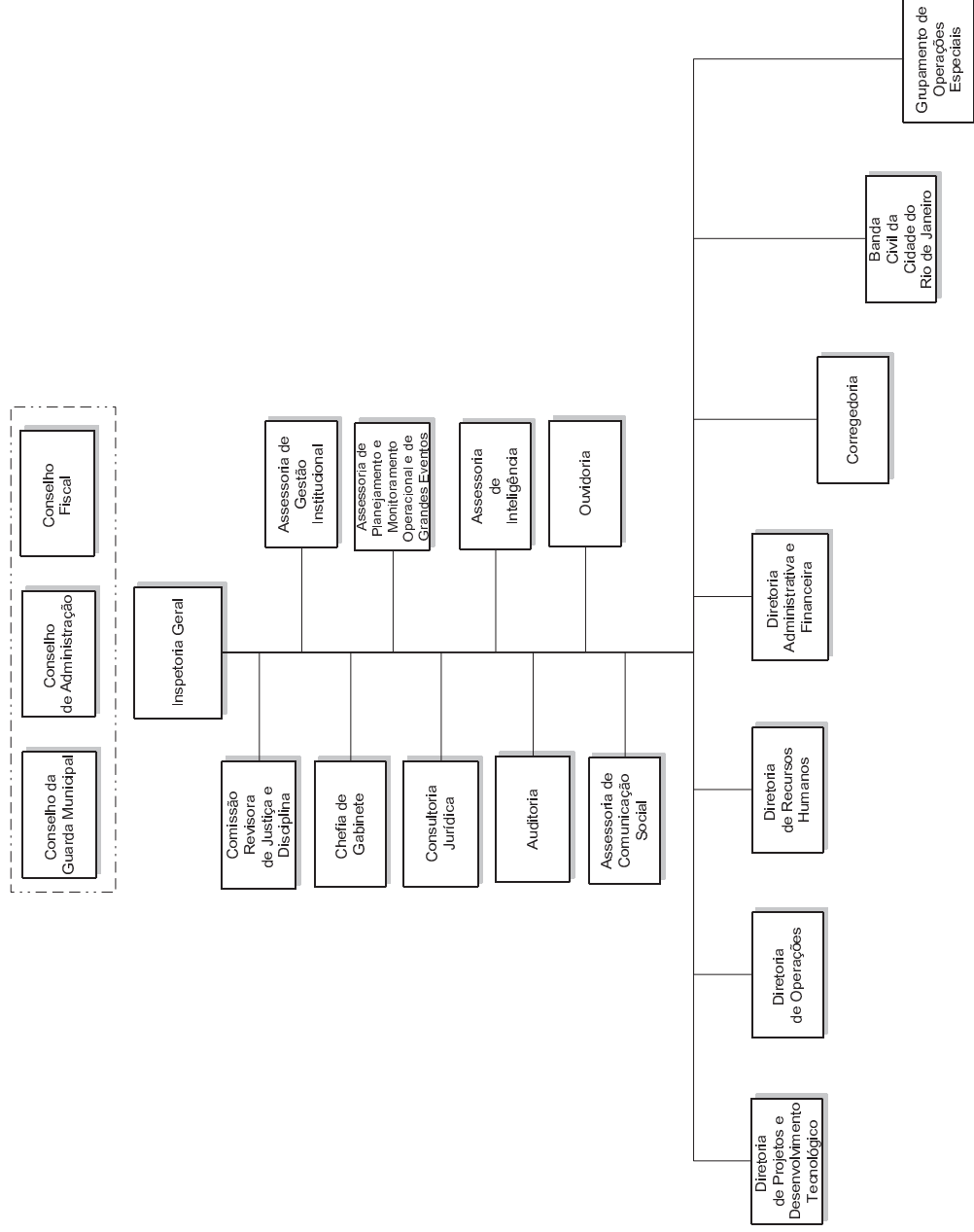
Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal da Casa Civil
Subsecretaria de Gestão Institucional - SUBGI
Assessoria Técnica de Gestão da Codificação Institucional - ATGCI

ORGANOGRAMAS DA ESTRUTURA BÁSICA

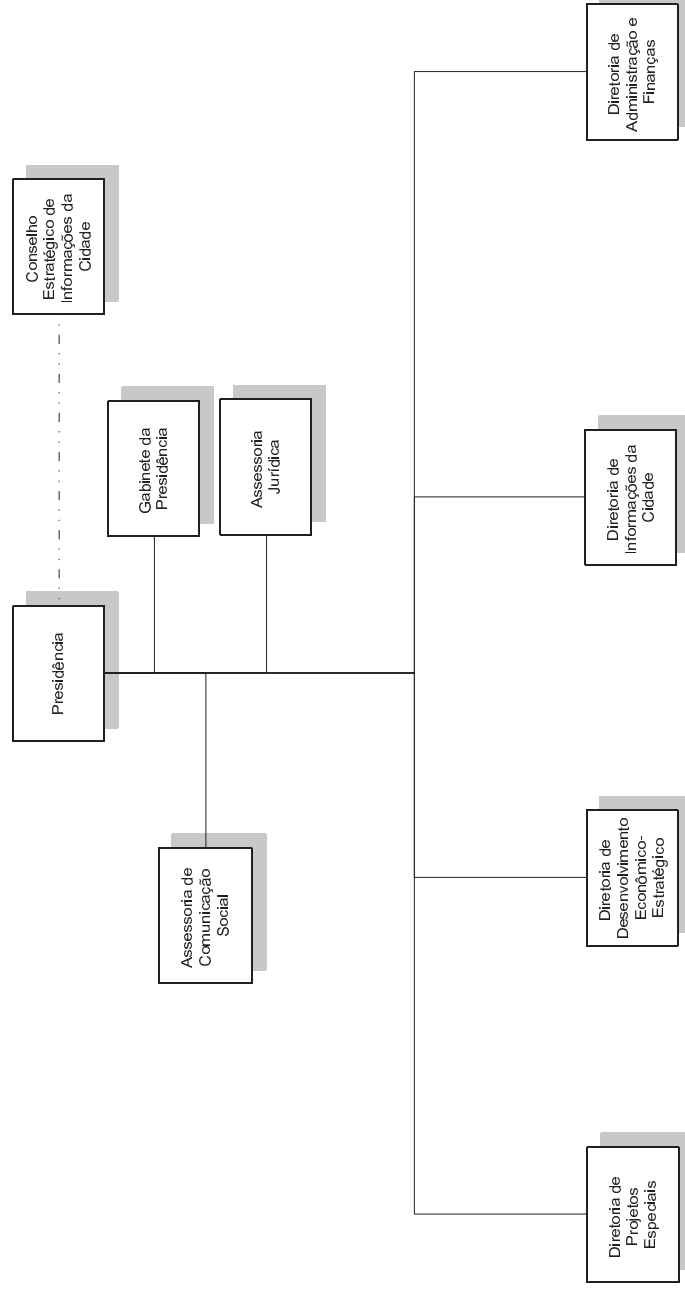
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA



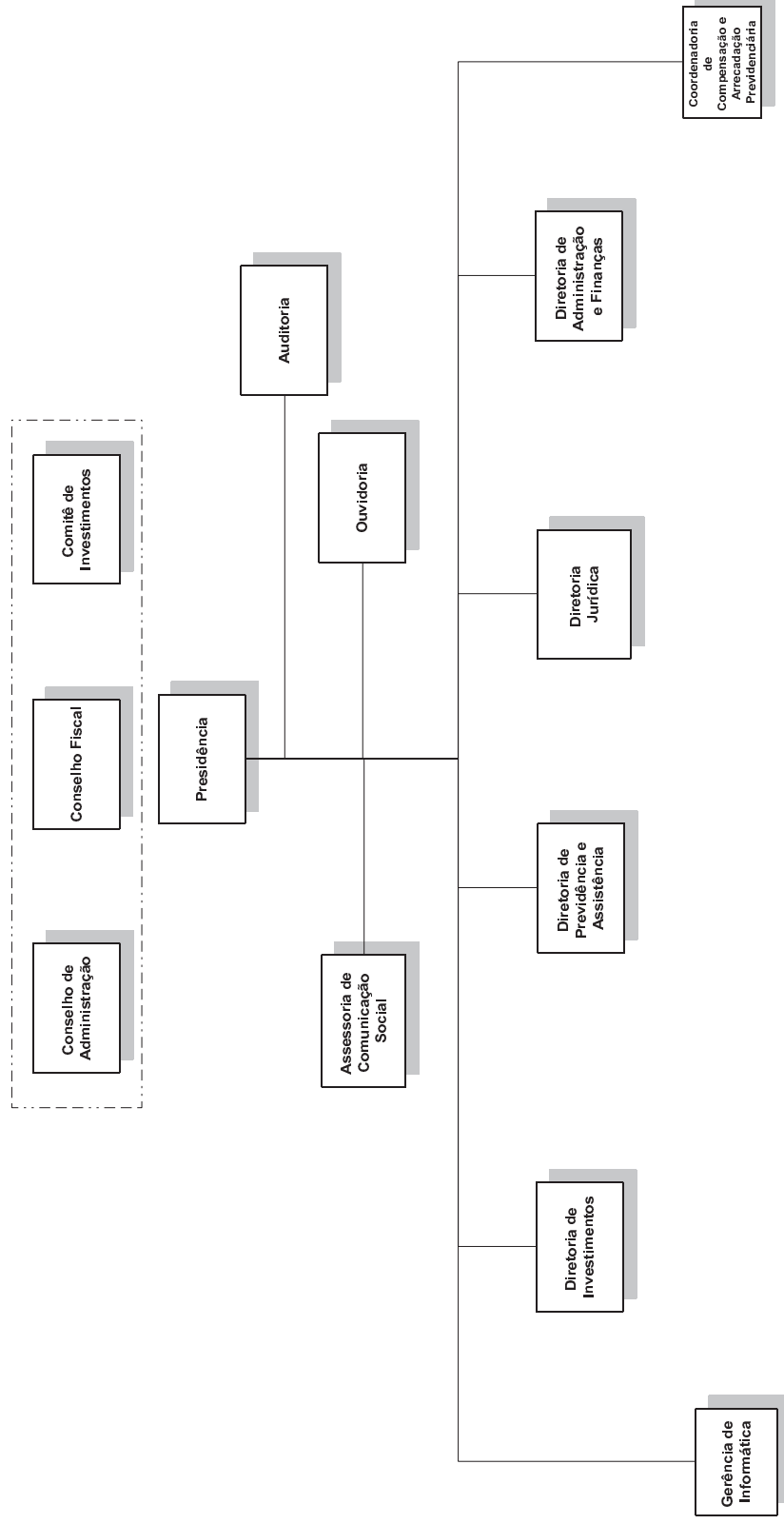
Guarda Municipal do Rio de Janeiro
Decreto 41.986 de 15/07/2016



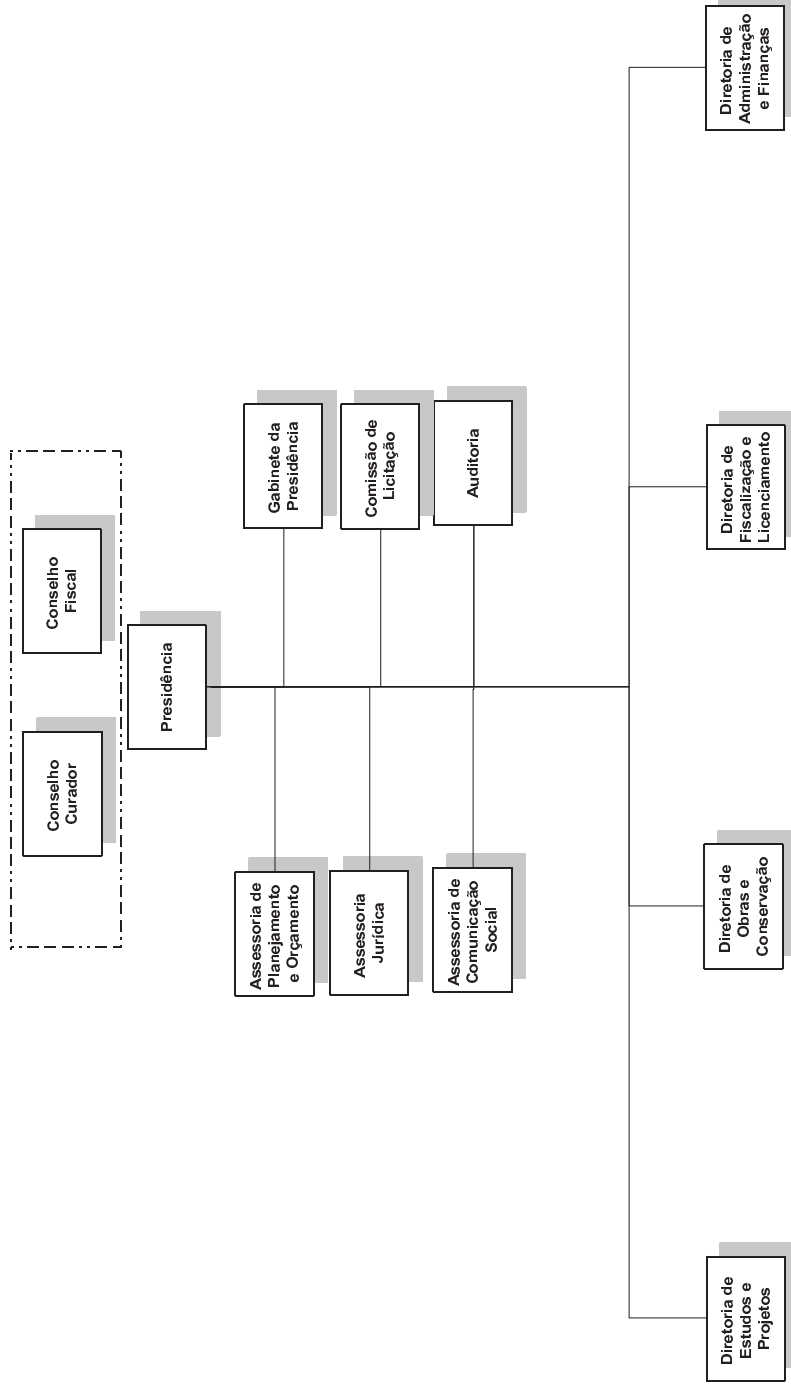
Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos
Decreto 39.833 de 11/03/2015



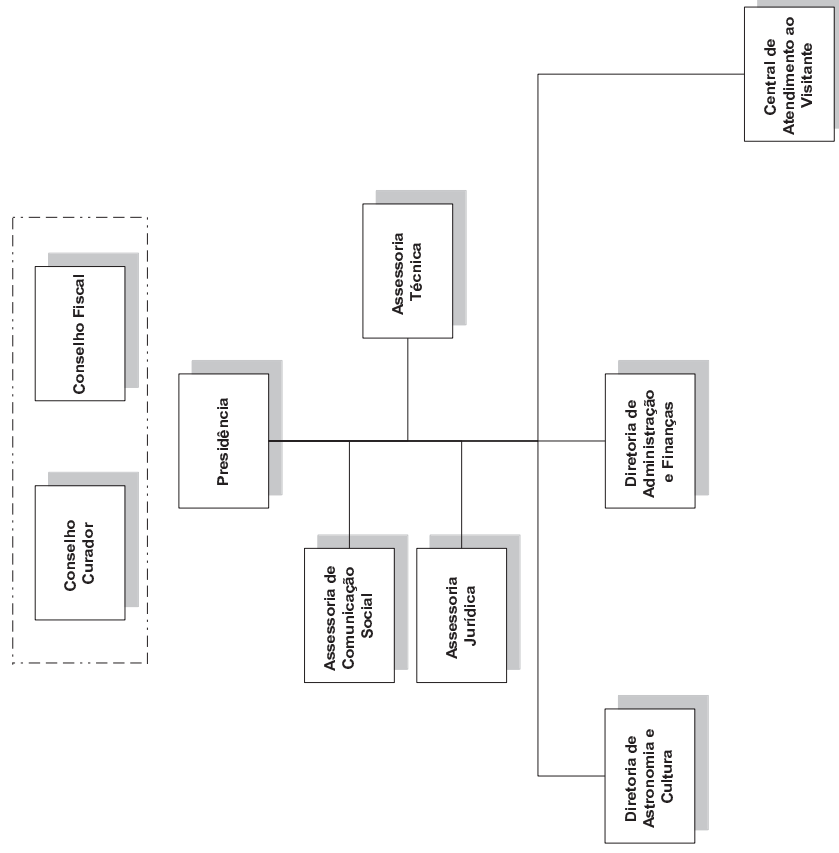
Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro
Decreto 41.795 de 08/06/2016



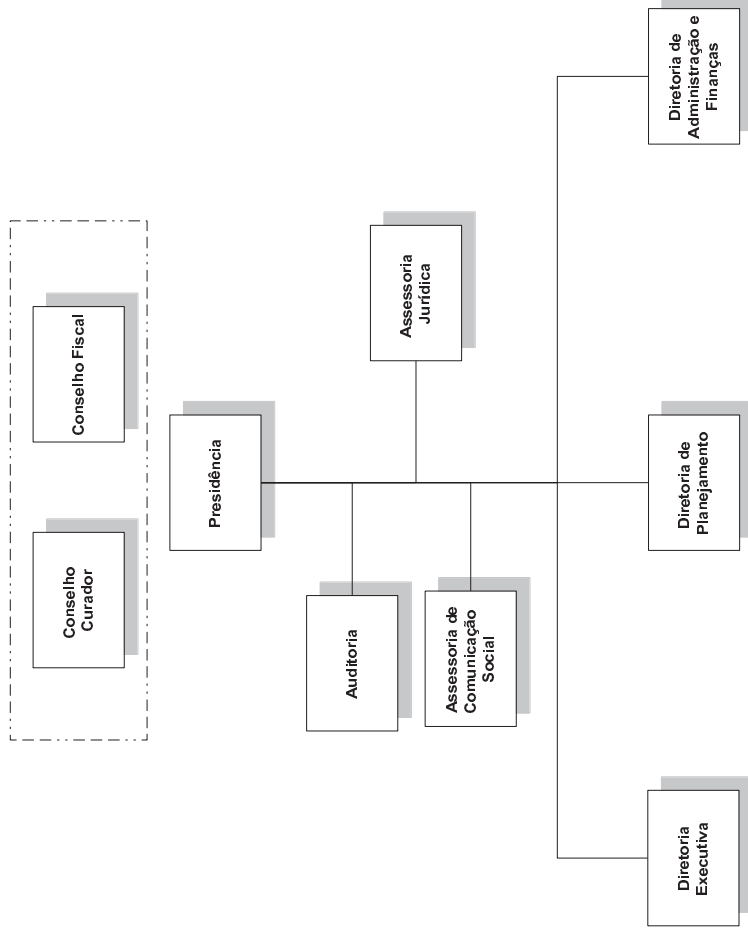
Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro
Decreto 29.098 de 19/03/2008



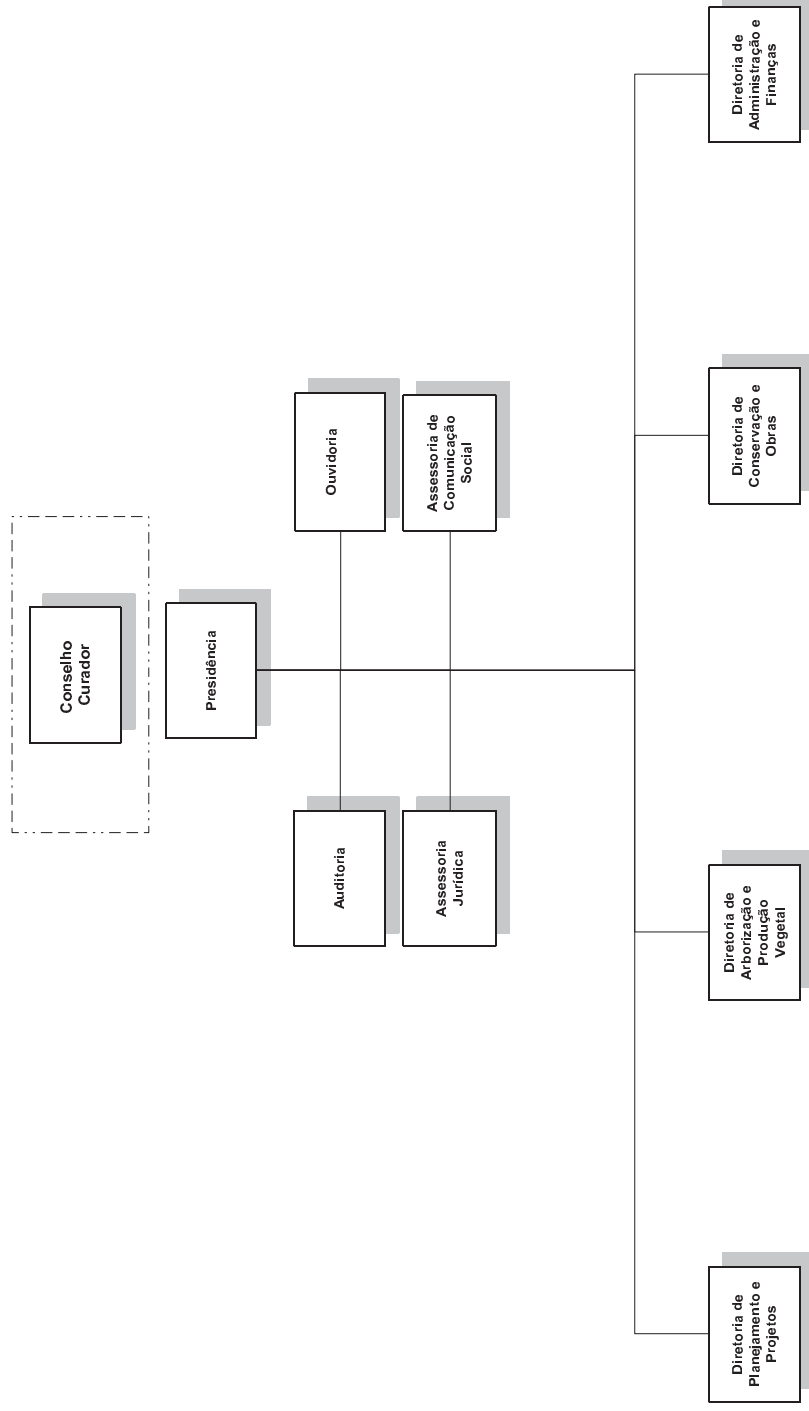
Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro
Decreto 34.306 de 19/08/2011



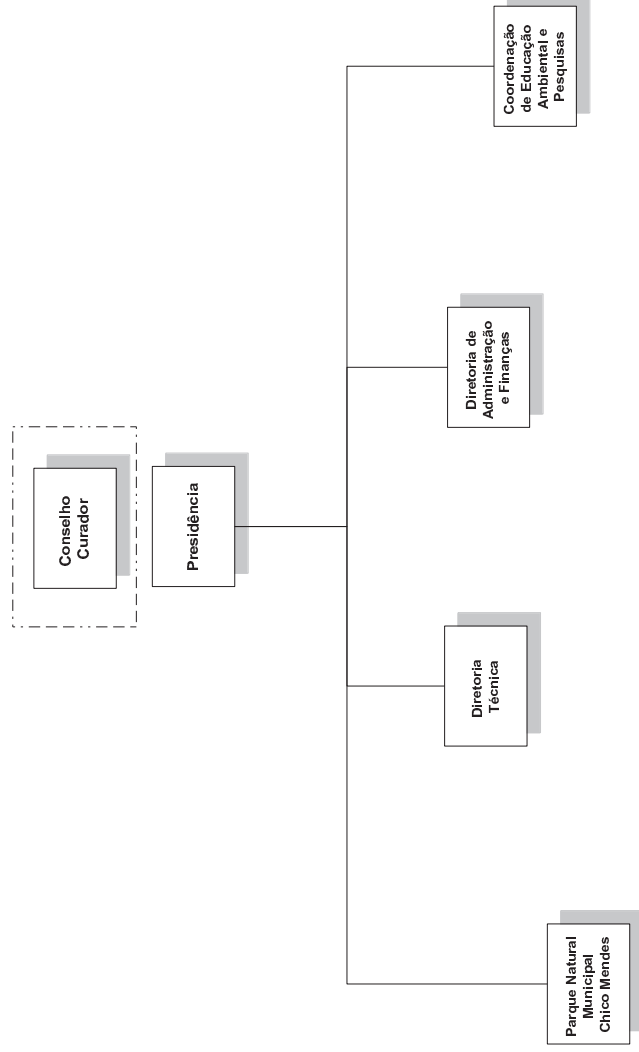
Fundação Cidade das Artes
Decreto 41.191 de 29/12/2015



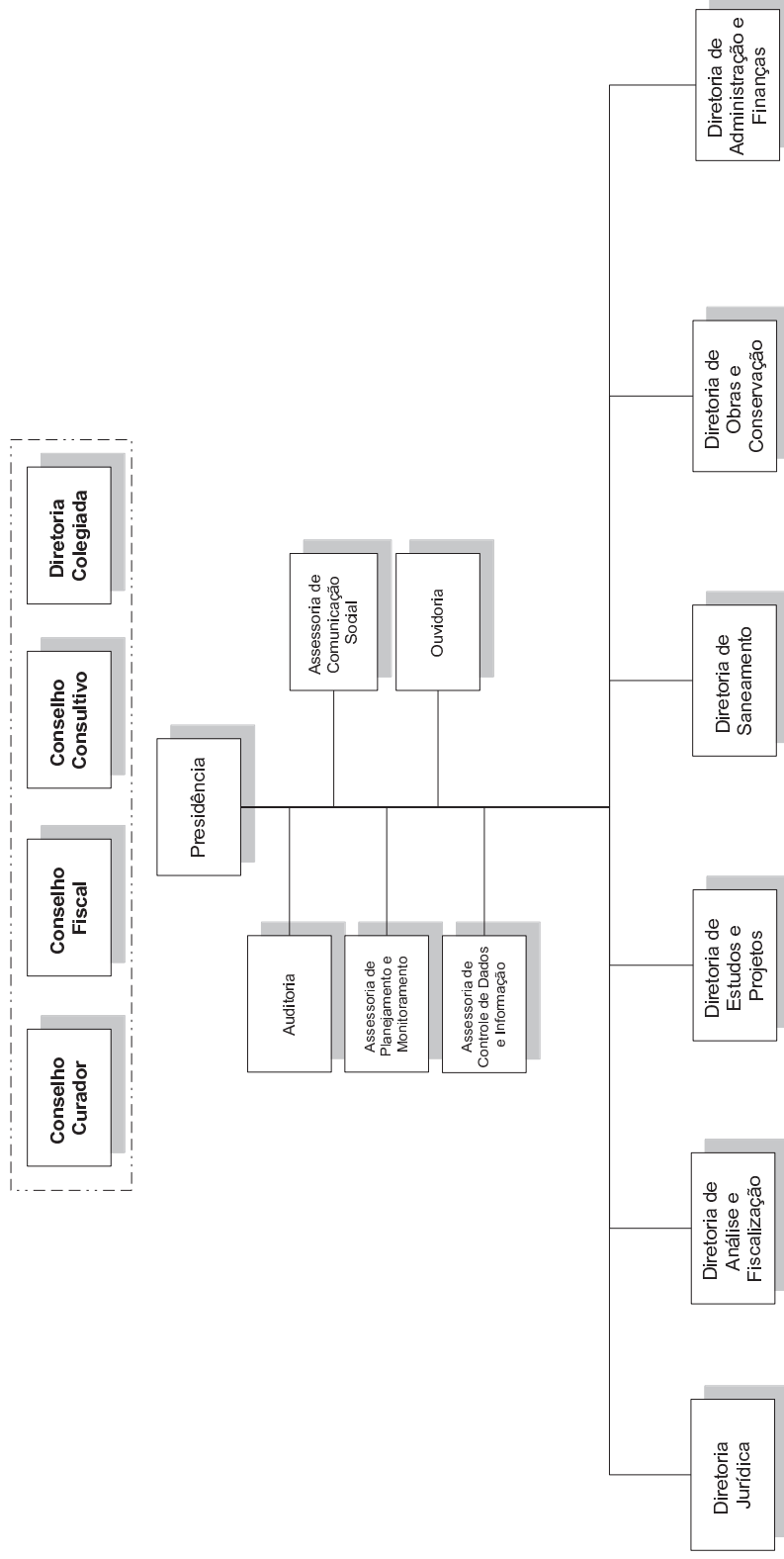
Fundação Parques e Jardins
Decreto 40.549 de 21/08/2015



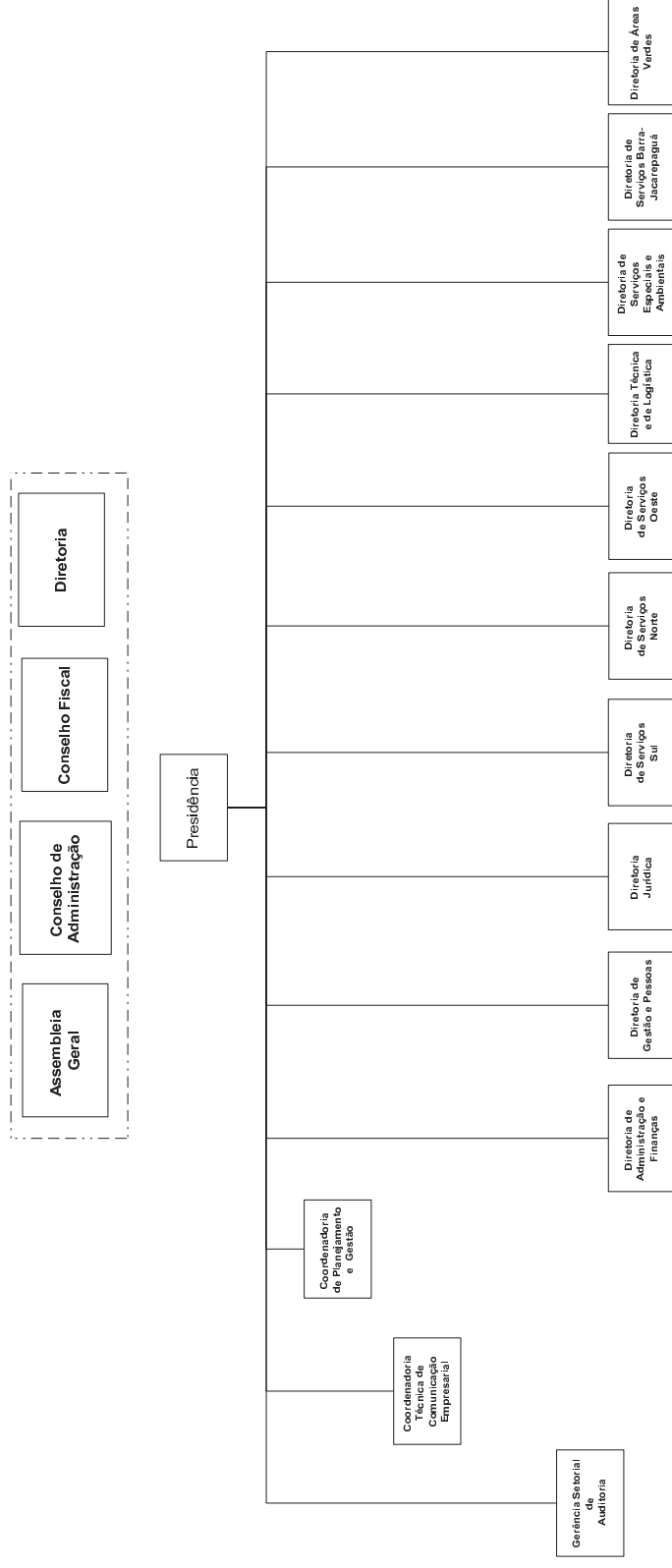
Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro
Decreto 41.129 de 21/12/2015



Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro
Lei nº 6.045 de 15/01/2016

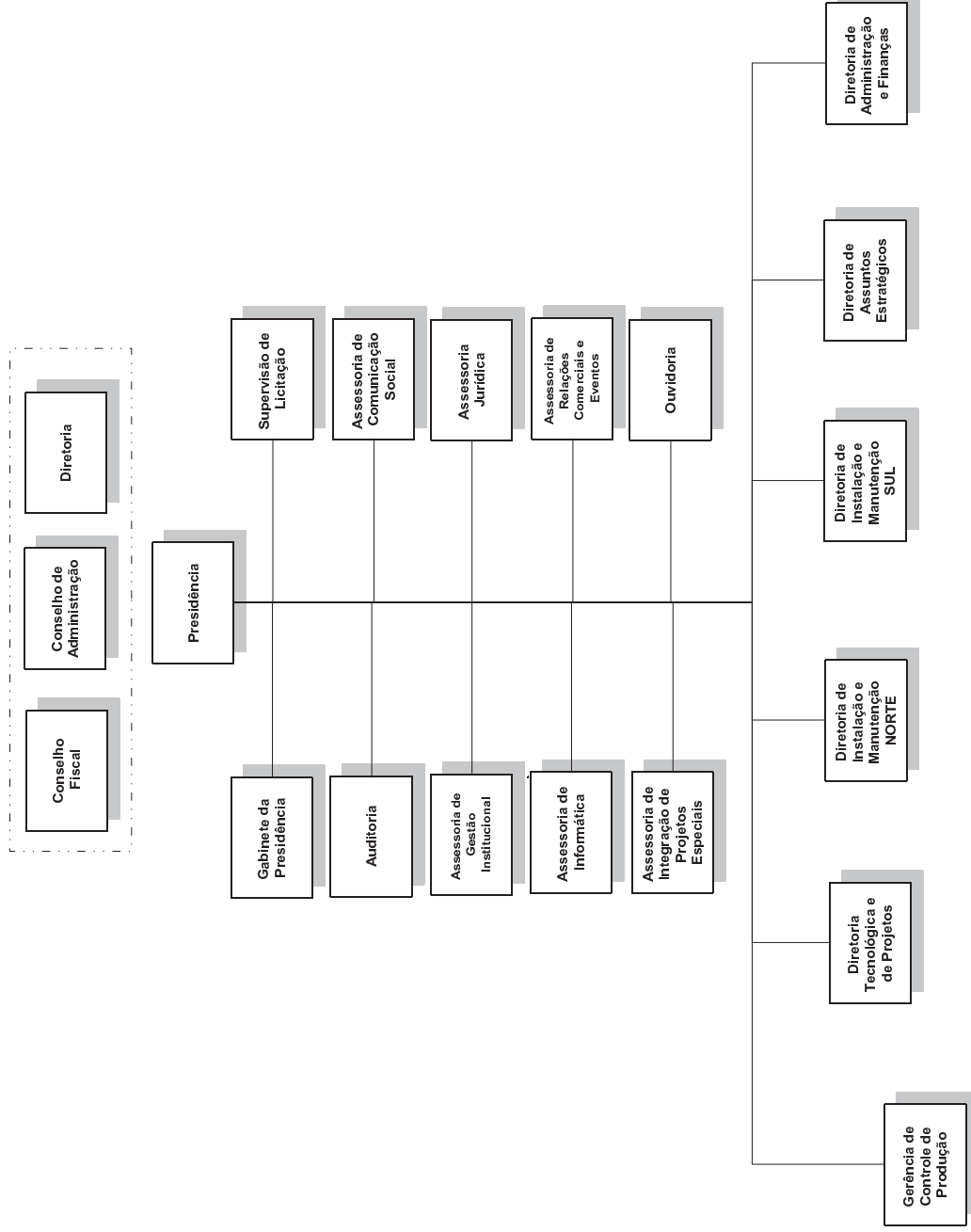


Companhia Municipal de Limpeza Urbana
Decreto 41.985 de 15/07/2016

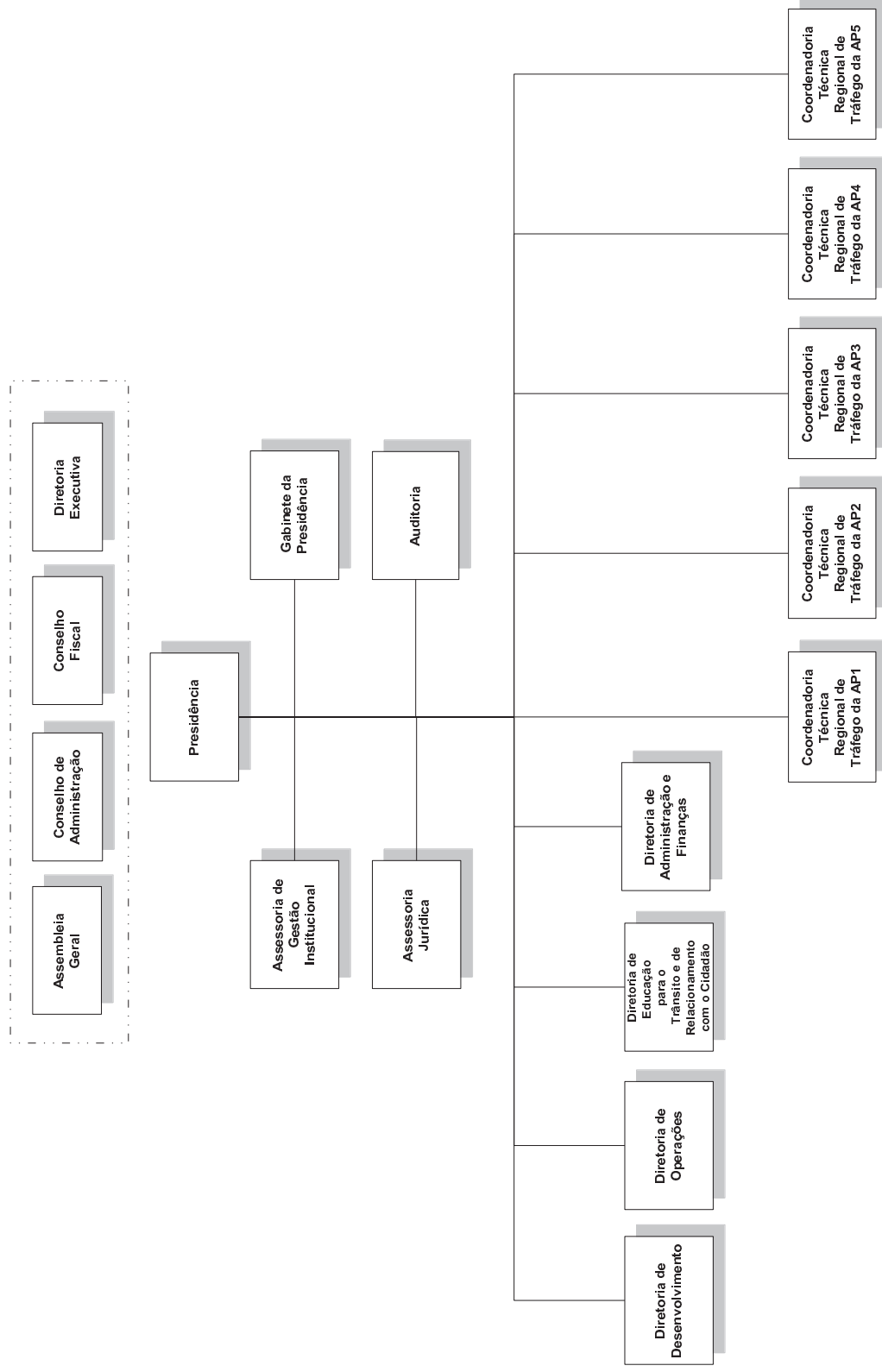


Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal da Casa Civil
Subsecretaria de Gestão Institucional - SUBGI
Assessoria Técnica de Gestão da Codificação Institucional - ATGCI

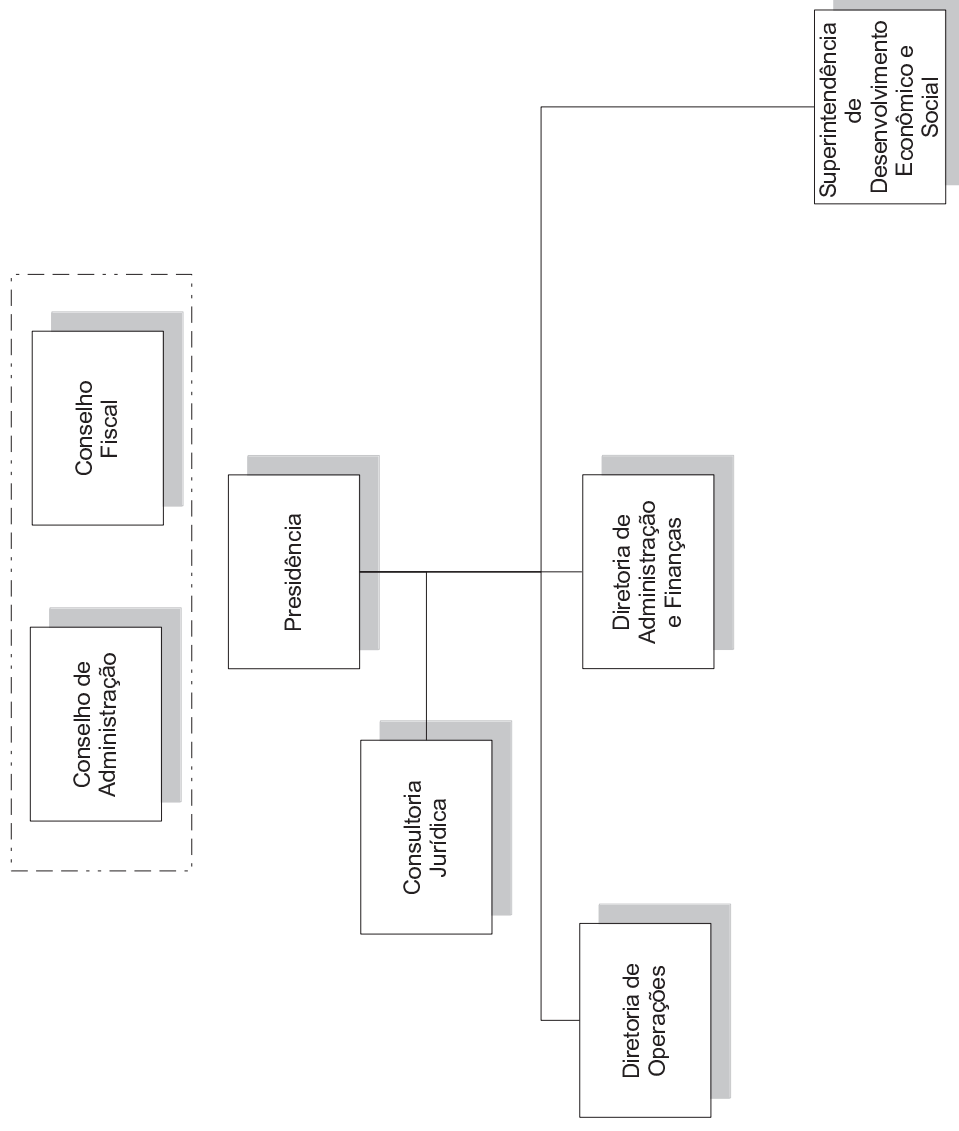
Companhia Municipal de Energia e Iluminação
Decreto 41.792 de 08/06/2016



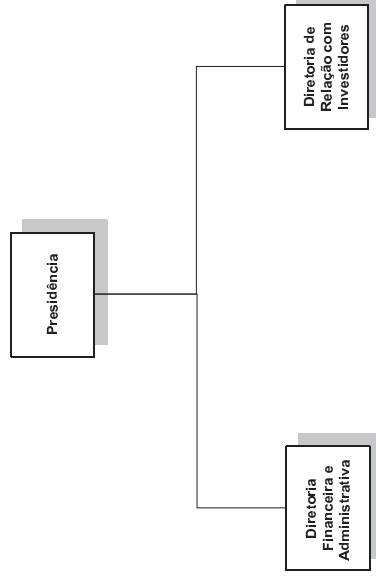
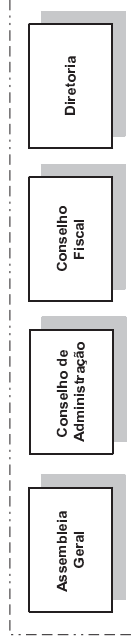
Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro
Decreto 41.967 de 12/07/2016



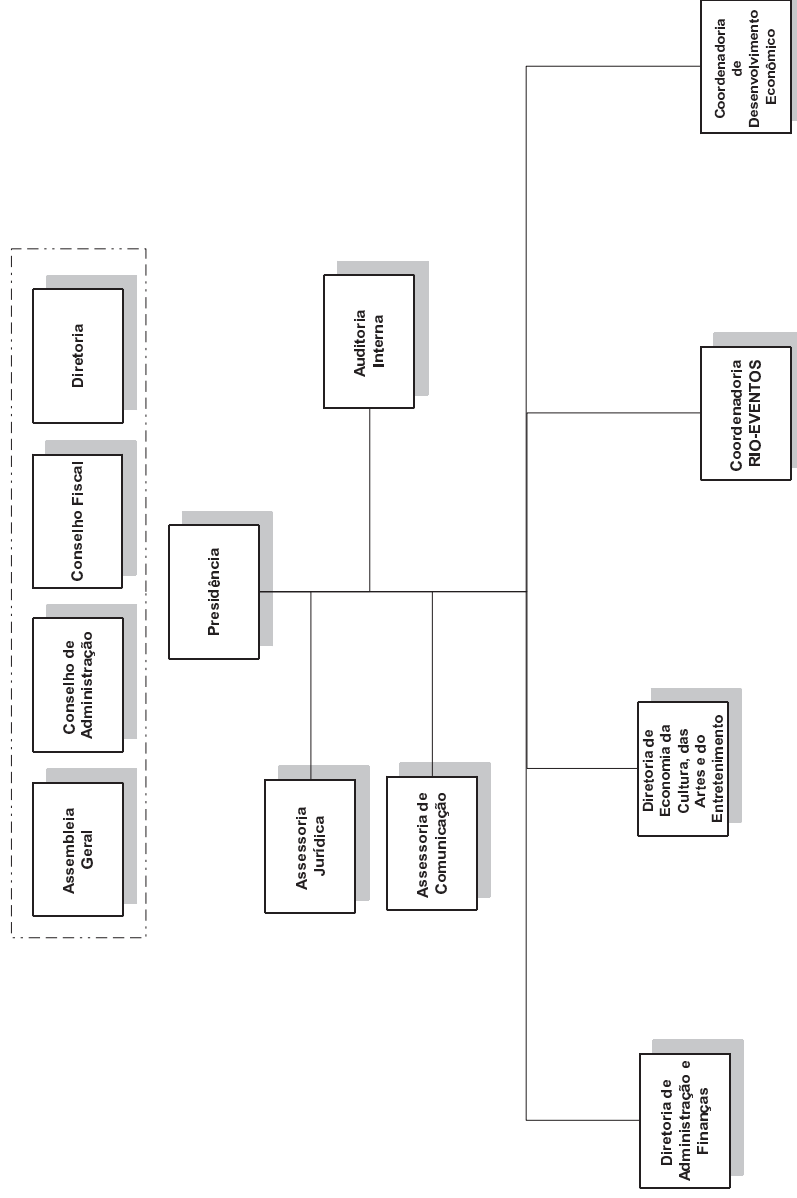
Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto do Rio de Janeiro Decreto 40.320 de 01/07/2015



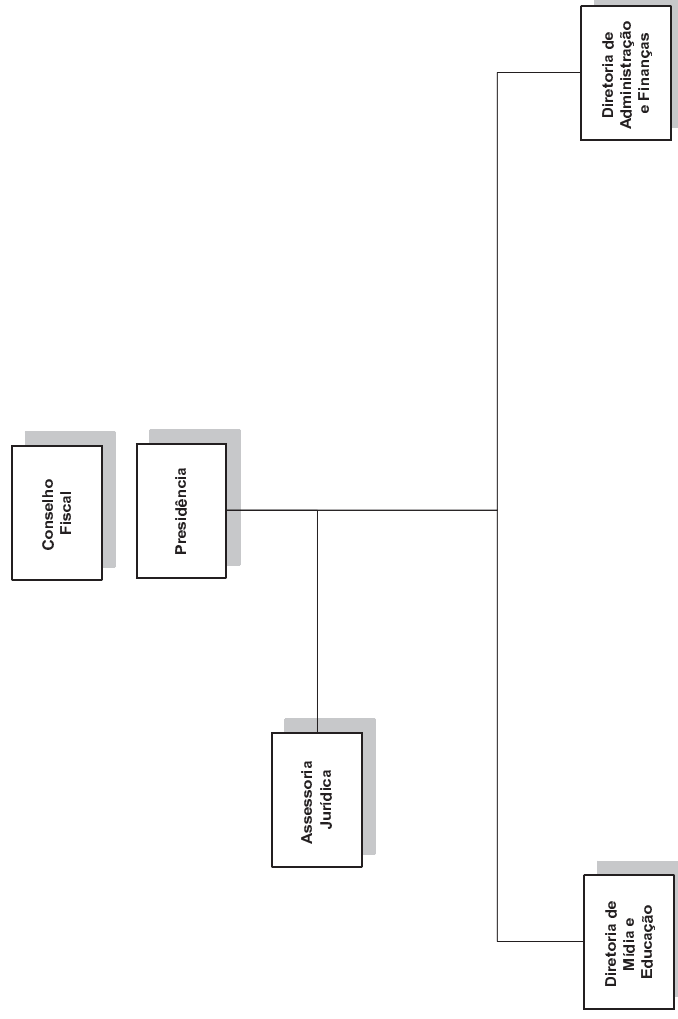
Companhia Carioca de Securitização S.A. - RIO SECURITIZAÇÃO
Decreto 41.603 de 25/04/2016



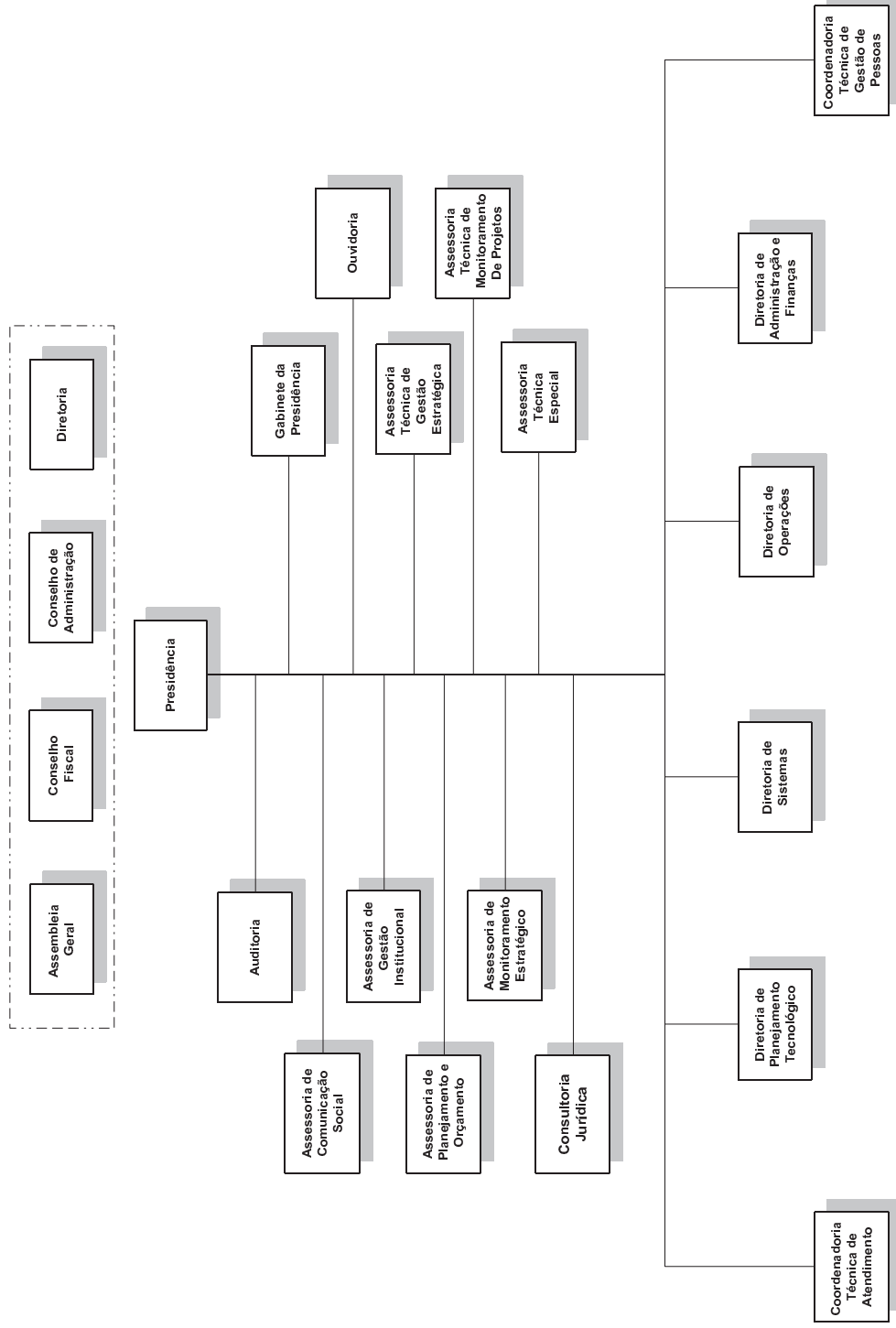
RIOCENTRO S.A. - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro
Decreto 41.945 de 06/07/2016



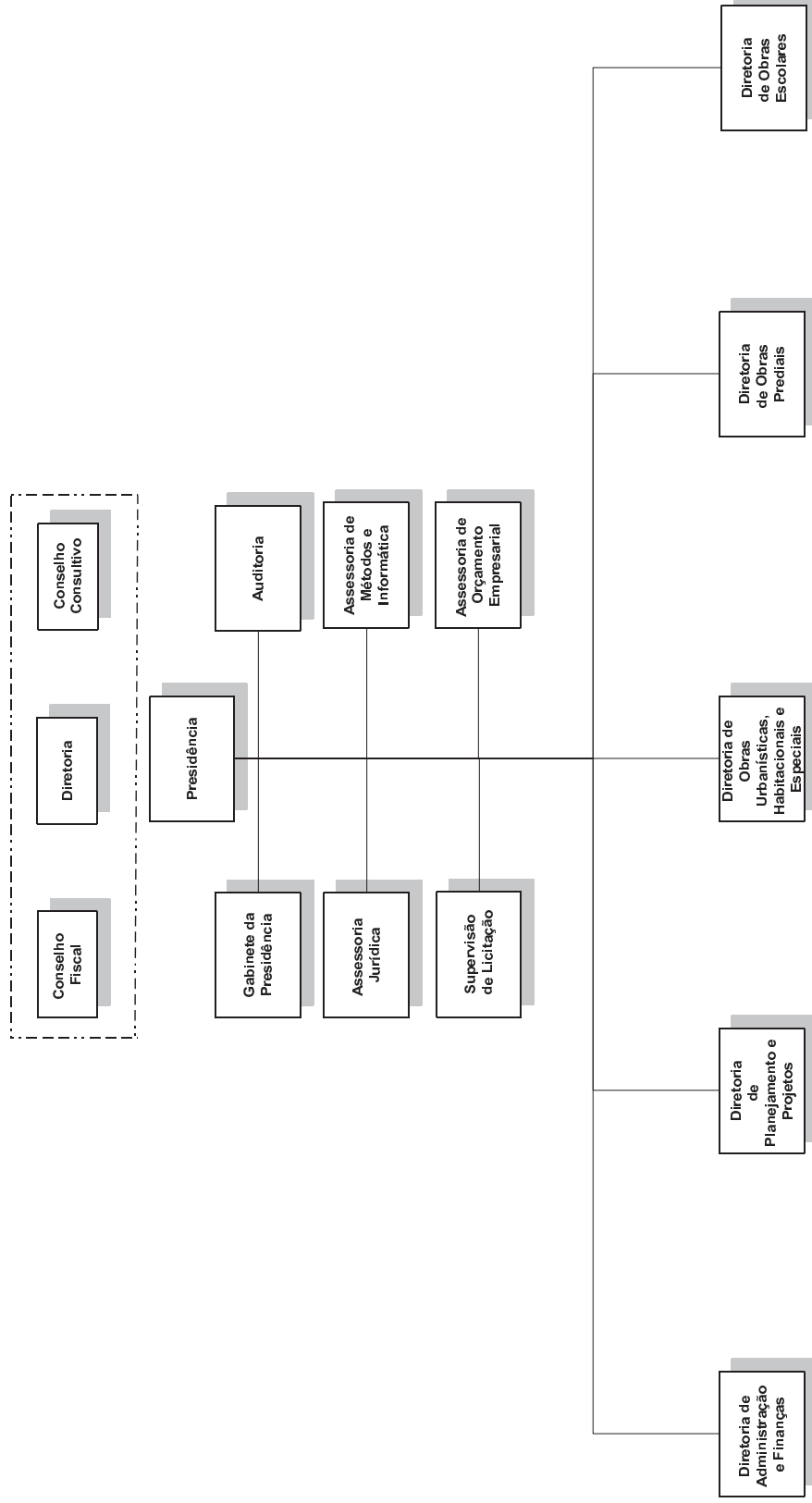
MULTIRIO – Empresa de Multimeios Ltda.
Decreto 29.098 de 19/03/2008



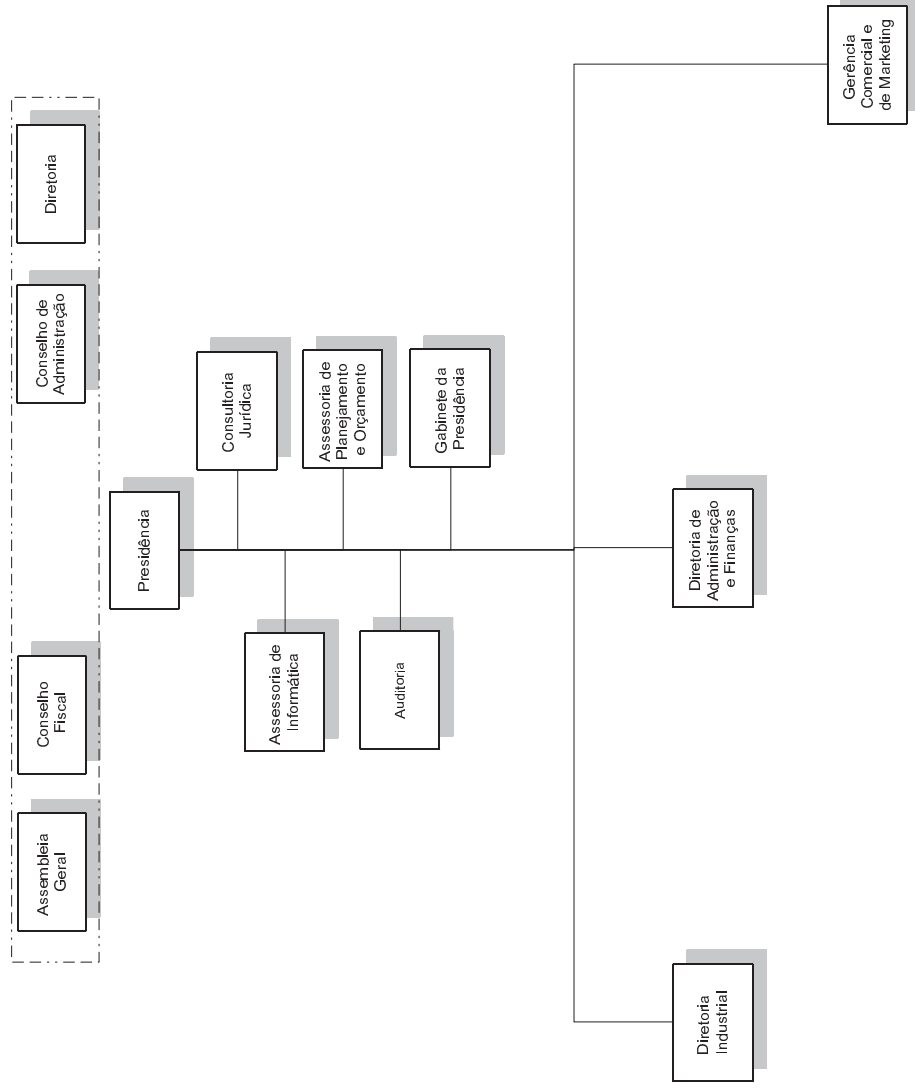
Empresa Municipal de Informática S.A.
Decreto 42.118 de 17/08/2016



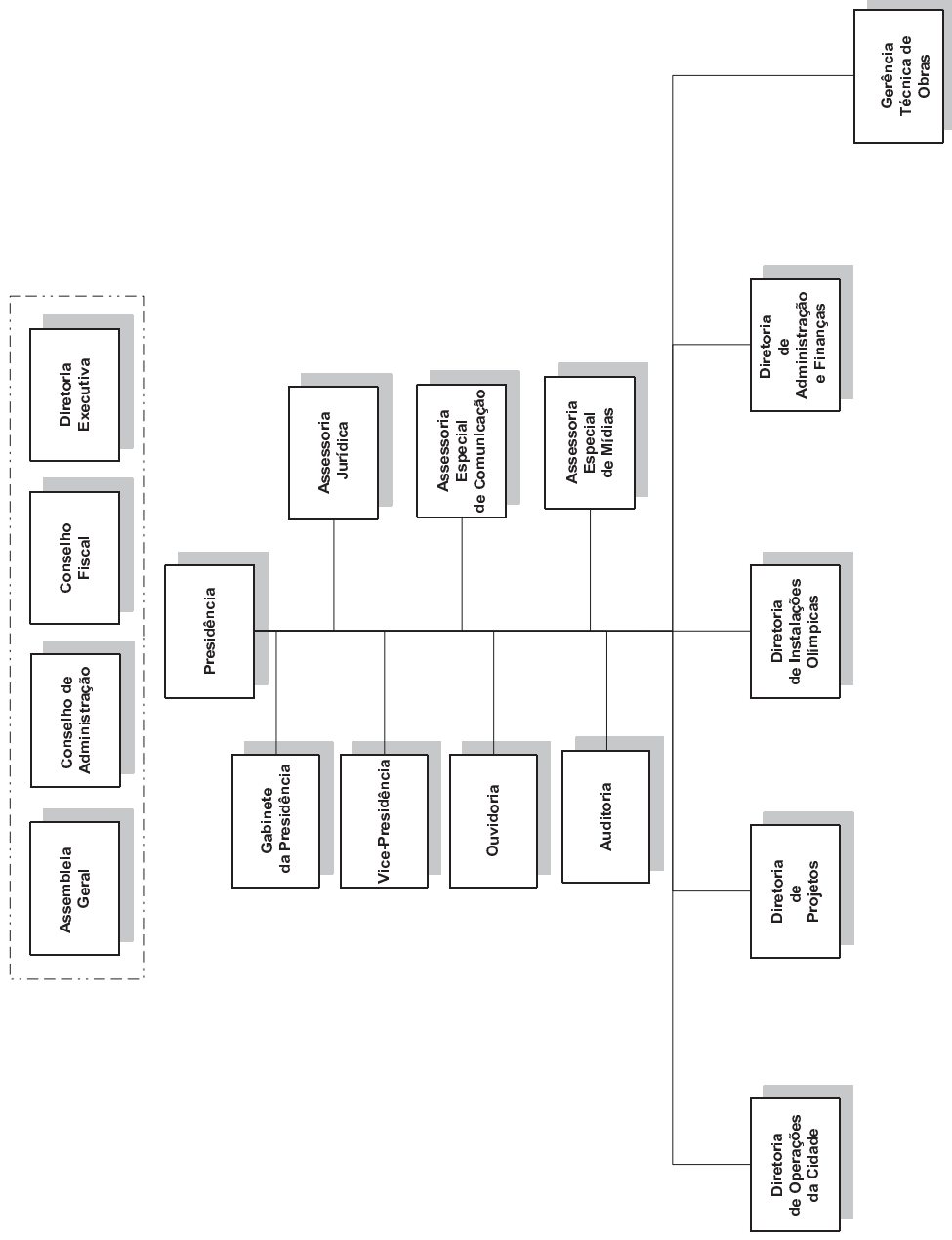
Empresa Municipal de Urbanização – RIO-URBE
Decreto 36.734 de 21/01/2013



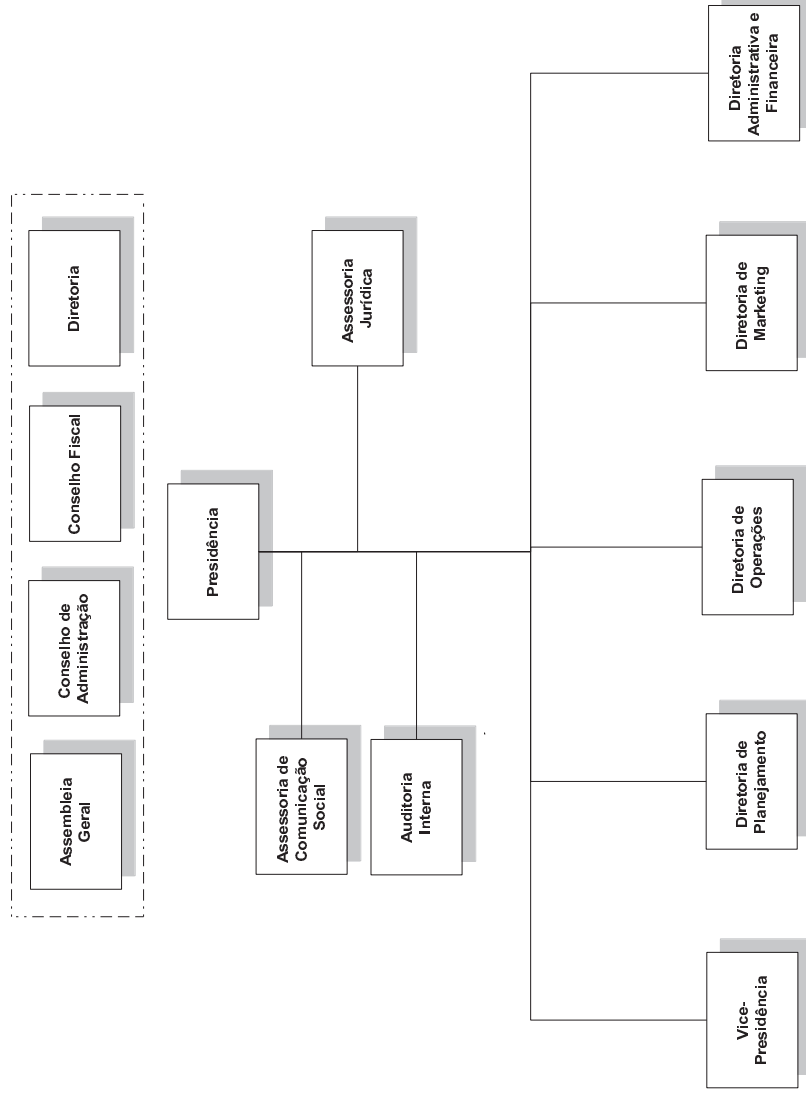
Empresa Municipal de Artes Gráficas S/A
Decreto 30.454 de 02/01/2009



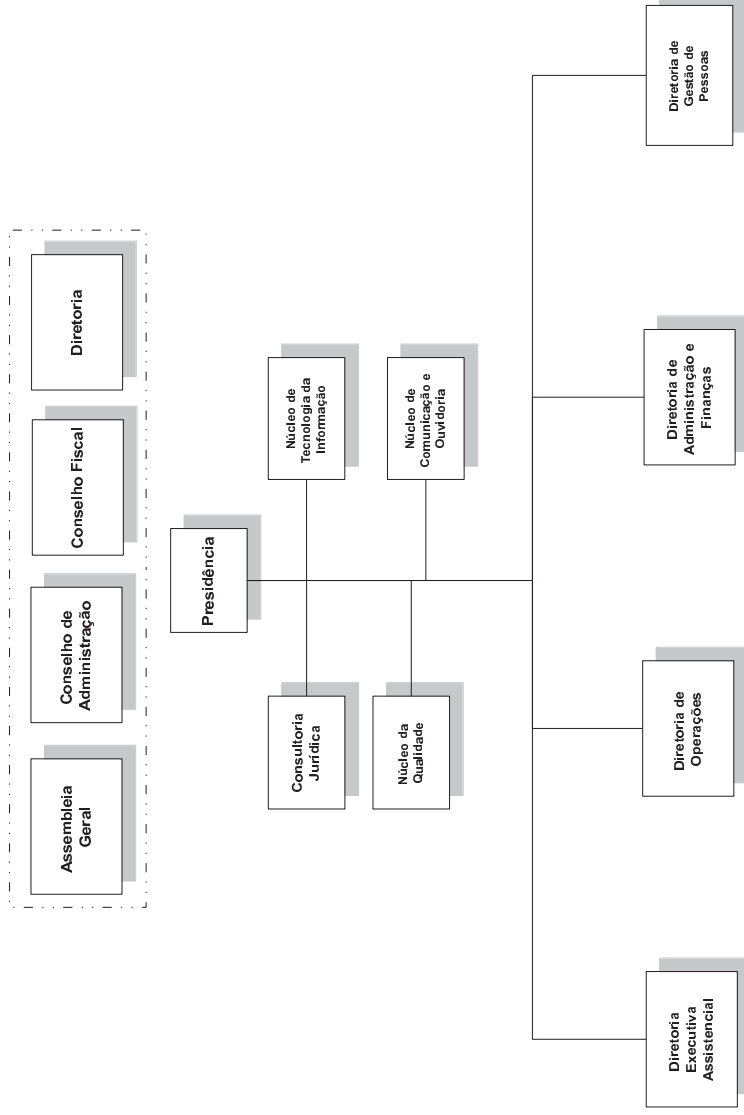
Empresa Olímpica Municipal S/A
Decreto 41.796 de 08/06/2016



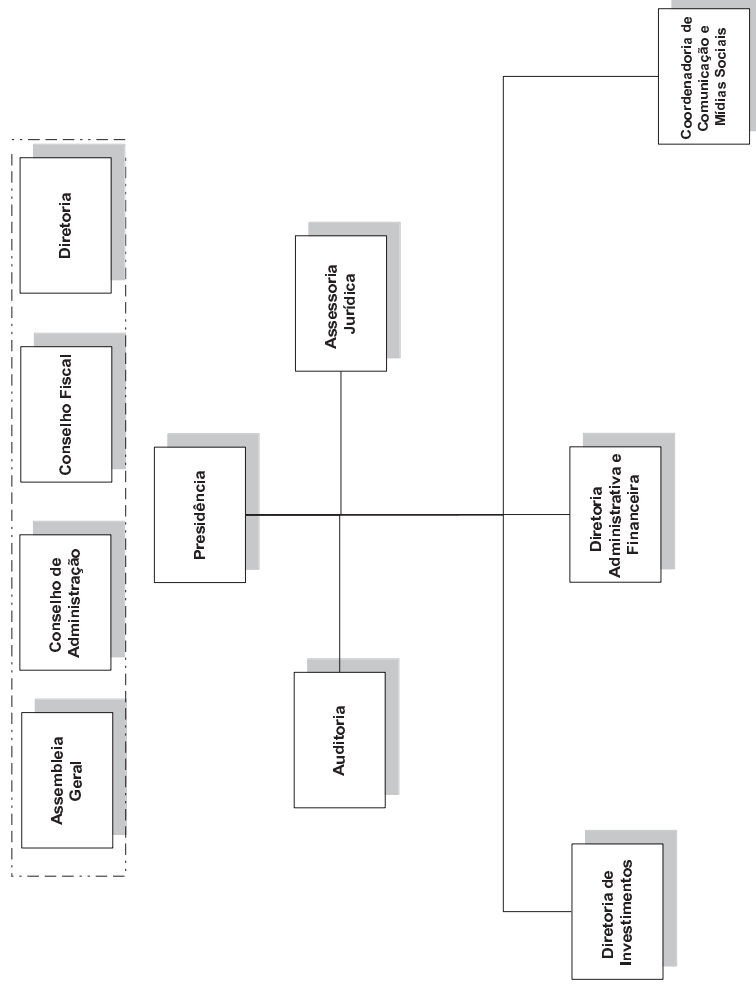
Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro
Lei 5.247 de 19/01/2011



Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A
Decreto 41.677 de 01/05/2016



Distribuidora de Filmes S.A. - RIOFILME





Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Secretaria Municipal da Casa Civil

Subsecretaria de Gestão Institucional - SUBGI

Assessoria Técnica de Gestão da Codificação Institucional - ATGCI

FINALIDADES



Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Secretaria Municipal da Casa Civil

Subsecretaria de Gestão Institucional - SUBGI

Assessoria Técnica de Gestão da Codificação Institucional - ATGCI

Administração Direta

VICE-PREFEITURA

- Assistir ao Vice-Prefeito no desempenho das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro;
- examinar e instruir os assuntos políticos administrativos submetidos à deliberação do Vice-Prefeito;
- implementar atos técnicos e administrativos inerentes a gestão da Vice-Prefeitura.

CASA CIVIL

- Promover a interlocução do Poder Executivo Municipal com a Sociedade Civil organizada e esferas de governo no trato de assuntos políticos;
- promover a Política de Relações Institucionais, no âmbito da PCRJ;
- participar da promoção da Política Municipal de Captação e Gerenciamento de Recursos Externos;
- promover a Política de Gestão Institucional, no âmbito da PCRJ;
- promover a Política de Comunicação Institucional no âmbito da PCRJ;
- promover a Política de Tecnologia da Informação, no âmbito da administração Pública Municipal;
- promover as Políticas e diretrizes da Prefeitura no que concerne aos Projetos Estratégicos e às Concessões de Serviços Públicos e Parcerias Público-Privadas;
- formular o Plano Municipal de Modernização da Gestão;
- participar da promoção de Políticas de Gestão de Gente;
- estabelecer diretrizes e operar mecanismos de contato direto da população com o Chefe do Poder Executivo Municipal para a apreciação de reclamações, sugestões e demandas relacionadas aos serviços públicos municipais;
- identificar, analisar e avaliar os investimentos estratégicos governamentais, suas fontes de financiamento e sua articulação com os investimentos privados, bem como prestar apoio gerencial e institucional à sua implementação;
- assessorar diretamente o Prefeito no desempenho de suas atribuições, em especial nos assuntos relacionados com a coordenação e na integração das ações do Governo;
- verificar previamente a constitucionalidade e legalidade dos atos do Chefe do Poder Executivo Municipal;
- promover os acordos de resultados com os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal;
- monitorar e avaliar a ação governamental e dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, em especial as metas e programas prioritários definidos pelo Prefeito;
- analisar o mérito, a oportunidade e a compatibilidade das propostas, inclusive das matérias em tramitação na Câmara Municipal, com as diretrizes governamentais.



Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Secretaria Municipal da Casa Civil

Subsecretaria de Gestão Institucional - SUBGI

Assessoria Técnica de Gestão da Codificação Institucional - ATGCI

GBP

- Prestar assessoramento imediato ao Prefeito em assuntos técnicos, administrativos e políticos, relacionados à direção superior da Administração Municipal;
- coordenar as relações institucionais entre o Poder Executivo Municipal com o Estado, a União e os outros Municípios e também, com os Poderes Judiciário e Legislativo, bem como com a sociedade civil e suas organizações;
- executar e transmitir ordens, decisões e diretrizes políticas e administrativas do Prefeito;
- estabelecer diretrizes para as políticas públicas de equidade de gênero, da igualdade racial, de prevenção à dependência química, de promoção de uma cultura de respeito à livre orientação sexual e identidade de gênero e de promoção dos direitos das crianças e adolescentes, no âmbito do Município do Rio de Janeiro;
- estabelecer diretrizes para a promoção e proteção do Patrimônio Cultural do Município do Rio de Janeiro;
- oferecer apoio técnico e administrativo ao exercício da atividade correicional, no âmbito da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro;
- promover o atendimento de autoridades e do público em geral.

PGM

- Oficiar no controle interno da legalidade dos atos do Poder Executivo e na defesa dos interesses legítimos do Município;
- Representar judicialmente o Município e suas entidades autárquicas e fundacionais;
- exercer as funções de consultoria jurídica do Poder Executivo;
- exercer a supervisão e fixar a orientação técnica a ser observada pelos órgãos jurídicos da Administração Indireta;
- cobrar privativamente a Dívida Ativa do Município;
- oficiar no controle interno da legalidade dos atos do Poder Executivo e na defesa dos interesses legítimos do Município;
- estabelecer normas para o funcionamento integrado do Sistema Jurídico Municipal;
- opinar previamente acerca do exato cumprimento de decisões judiciais e nos pedidos de extensão de julgados;
- opinar nos processos administrativos em que haja questão judicial correlata ou em que esta questão possa influir como condição de seu prosseguimento;
- aprovar minutas de editais licitatórios, termos, contratos, convênios e outros ajustes a serem firmados pela Administração Pública;
- elaborar as informações a serem prestadas ao Poder Judiciário em mandados de segurança impetrados contra atos do Prefeito e de autoridades municipais da Administração Direta definidas em regulamento;
- propor ao prefeito o ajuizamento de representação para a declaração de inconstitucionalidade de leis e atos normativos;
- responder às solicitações do Poder Executivo para exame de projetos de lei e demais atos normativos, bem como para elaborar razões de veto;
- propor ao Prefeito a edição de normas legais ou regulamentares;
- propor ao Prefeito medidas de caráter jurídico que visem a proteger o patrimônio público e a aperfeiçoar ou a corrigir as práticas administrativas;
- celebrar acordos em juízo, observados os critérios e limites fixados por ato do Poder Executivo.



Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Secretaria Municipal da Casa Civil

Subsecretaria de Gestão Institucional - SUBGI

Assessoria Técnica de Gestão da Codificação Institucional - ATGCI

CGM

- Exercer o controle contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial das entidades da Administração Direta, Indireta e Fundacional quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, razoabilidade, aplicação das subvenções e renúncias de receitas.

SEGOV

- Integrar a ação governamental aos interesses da comunidade e promover Políticas Públicas de Governo.

SMU

- Estabelecer as diretrizes da política urbana do Município;
- planejar, coordenar e promover as atividades relativas ao desenvolvimento físico-territorial e ao licenciamento do parcelamento da terra e de obras em terrenos particulares e públicos;
- orientar os investimentos públicos e os incentivos às atividades econômicas em sua área de competência.

SMTR

- Formular e executar a Política Municipal de Trânsito e Transportes, integrando-se ao Sistema Nacional de Trânsito e procedendo à gestão das ações de operação dos transportes urbanos;
- cumprir e fazer cumprir a legislação e as normas de trânsito, em conformidade com o Código de Trânsito Brasileiro.

SMF

- Coordenar e controlar a administração econômico-tributária, fiscal, orçamentária-financeira e patrimonial do Município do Rio de Janeiro.

SMO

- Gerir os programas e projetos relacionados às Obras Públicas na Cidade do Rio de Janeiro;
- planejar e coordenar a execução de obras públicas, abrangendo pavimentação, drenagem, canalização de cursos d'água, obras de arte concorrentes, assim como a elaboração de projetos de obras viárias e obras de arte, no âmbito do Município do Rio de Janeiro;
- planejar e coordenar o manejo de águas pluviais e as ações relacionadas à prevenção e ao controle de enchentes na Cidade do Rio de Janeiro, assim como a administração, operação e manutenção dos corpos hídricos do território municipal em colaboração com as demais esferas da federação;
- planejar e coordenar a prestação dos serviços de esgotamento sanitário, assim como a expansão e aperfeiçoamento dos mesmos na Área de Planejamento 5 da Cidade (AP-5);
- supervisionar as atividades relacionadas à administração do Centro Administrativo São Sebastião do Rio de Janeiro - CASS e do Prédio da Pio X.



Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Secretaria Municipal da Casa Civil

Subsecretaria de Gestão Institucional - SUBGI

Assessoria Técnica de Gestão da Codificação Institucional - ATGCI

SMS

- Planejar e coordenar o desenvolvimento de planos, programas, projetos e ações que visem à melhoria das condições de saúde da população;
- coordenar as ações relativas ao sistema de defesa civil no Município, em interface com as outras esferas de governo.

SMA

- Gerir e implementar, em consonância com o Plano de Governo, o Sistema Municipal de Administração, no âmbito da Administração Direta, Indireta e Fundacional;
- contribuir para a elevação do nível de eficiência da Administração Direta, Indireta ou Fundacional;
- incentivar a realização de estudos e pesquisas que possam subsidiar as atividades da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro.

SECONSERVA

- Formular as Políticas Públicas no que concerne à Conservação Urbana e a Prestação de Serviços Públicos;
- gerir os programas e projetos relacionados à Conservação Urbana na Cidade do Rio de Janeiro;
- planejar e coordenar as atividades de conservação e manutenção em logradouros, galerias de águas pluviais e cursos d'água de pequena vazão, e de serviços públicos a cargo do Município, bem como tratar da concessão e permissão para a exploração de serviços públicos e equipamentos municipais.
- planejar e coordenar as atividades relativas ao licenciamento para realização de obras em vias públicas, por parte de concessionários e permissionários de serviço público, bem como quaisquer outras que interfiram com a rede de drenagem das águas pluviais ou pavimentação dos logradouros;
- planejar e coordenar obras e serviços que sejam de características especiais e/ou emergenciais, de apoio ao Sistemas de Defesa Civil no Município do Rio de Janeiro e a execução de medidas legais de interesse da municipalidade,
- supervisionar e monitorar as ações integradas do Centro Integrado de Controle Operacional - CICO e da Coordenadoria de Apoio Aéreo.

SME

- Planejar e coordenar planos, programas e projetos para o desenvolvimento das atividades educacionais do Município.

SMDS

- Conceber e implementar a Política Pública de Desenvolvimento Social, no âmbito do Município do Rio de Janeiro;
- coordenar e promover, com as Secretarias que compõem os Comitês Integrados de Gestão Governamental - CIGG - Desenvolvimento Social e de Desenvolvimento Inclusivo e Erradicação da Pobreza Extrema - o Sistema Municipal de Assistência Social - SIMAS;
- gerir juntamente com o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS e o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, os recursos do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS e do Fundo Municipal para Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA;
- avaliar os impactos da operacionalização da Política de Desenvolvimento Social, no âmbito



Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Secretaria Municipal da Casa Civil

Subsecretaria de Gestão Institucional - SUBGI

Assessoria Técnica de Gestão da Codificação Institucional - ATGCI

do Município do Rio de Janeiro, de acordo com as diretrizes e lógica da gestão governamental;

- promover e apoiar a implementação da Política Nacional de Direitos Humanos no Município do Rio de Janeiro.

SMTE

- Definir a Política Pública de Trabalho e Emprego;
- desenvolver programas geradores de oportunidades de trabalho e geração de renda;
- implementar, no âmbito do Poder Executivo Municipal, o Sistema Público de Emprego;
- estabelecer diretrizes para a educação, formação e requalificação profissional dos trabalhadores da Cidade do Rio de Janeiro;
- executar parcerias com instituições públicas e/ou privadas.

SMC

- Formular e implementar a Política de Cultura do Município do Rio de Janeiro, com o foco na ampla participação do cidadão carioca.

SMPD

- Promover, socialmente, as pessoas com deficiência, através do fortalecimento da transversalidade nas ações dos Órgãos Municipais, interagindo, impulsionando e executando programas específicos, mediante a implementação de políticas públicas próprias.

SMAC

- Planejar, promover, coordenar, fiscalizar, licenciar, executar e fazer executar a política municipal de meio ambiente, em coordenação com os demais órgãos do Município.

SMEL

- Formular, implementar e gerir a Política Pública de Esportes e Lazer no Município do Rio de Janeiro.

SMH

- Planejar, promover, coordenar, executar e fazer executar a Política Municipal de Habitação, em coordenação com os demais Órgãos do Município.

SEOP

- Formular e implementar Políticas Públicas que garantam a manutenção da ordem urbana e a integração da Prefeitura com as forças de Segurança Pública do Estado.

SMAR

- Planejar, promover e coordenar, em parceria com os demais órgãos municipais, ações referentes à prevenção e controle de enchentes e à proteção e valorização dos corpos hídricos na Cidade do Rio de Janeiro, em consonância com as Políticas Nacionais de Recursos Hídricos e de Saneamento;



Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Secretaria Municipal da Casa Civil

Subsecretaria de Gestão Institucional - SUBGI

Assessoria Técnica de Gestão da Codificação Institucional - ATGCI

- planejar e coordenar o manejo de águas pluviais na Cidade do Rio de Janeiro.

SEMEARC

- Desenvolver e implementar programas e projetos necessários ao desenvolvimento da qualidade de vida das pessoas em processo de envelhecimento e das pessoas idosas, bem como apoiar todas as iniciativas públicas ou privadas que de alguma forma contribuam para este objetivo.

SECT

- Formular uma política de apoio e fomento a pesquisa e que facilite o acesso aos conhecimentos científicos, tecnológicos e a inovações, para o pleno exercício da cidadania.

SEDES

- Promover o bem-estar social, sob o enfoque das oportunidades econômicas oferecidas a pequenos e médios empreendedores, implementando planos, programas, projetos e ações voltados para o desenvolvimento econômico solidário.

SEPDA

- Promover as ações necessárias à proteção e bem-estar dos animais, bem como prevenir os mesmos de maus tratos.

SETUR

- Planejar, promover, divulgar, desenvolver, valorizar, preservar e incentivar o turismo, como fator de desenvolvimento econômico e social, atraindo para o Rio de Janeiro, a sede de eventos nacionais e internacionais.

SEAB

- Formular, implementar e gerir a Política Pública de Abastecimento e de Segurança Alimentar no Município do Rio de Janeiro;
- garantir que as diretrizes postas pela Secretaria sejam implementadas pelos órgãos que desenvolvem, no âmbito da PCRJ, programas e projetos relativos à agricultura, pecuária, pesca, aquicultura, criadouros e segurança alimentar;
- orientar os investimentos públicos e os incentivos às atividades econômicas em sua área de competência;
- avaliar os impactos da operacionalização da Política de Abastecimento e de Segurança Alimentar no âmbito do Município do Rio de Janeiro, de acordo com as diretrizes e a lógica da gestão governamental;
- firmar instrumentos de cooperação técnica, operacional e financeira com órgãos federais, estaduais, municipais e entidades congêneres.

SPM-RIO

- Formular e implementar Políticas Públicas de gênero, no âmbito do Município do Rio de Janeiro;
- coordenar e promover a articulação das Políticas Públicas da PCRJ que tenham como foco a garantia dos direitos da mulher;



Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Secretaria Municipal da Casa Civil

Subsecretaria de Gestão Institucional - SUBGI

Assessoria Técnica de Gestão da Codificação Institucional - ATGCI

- integrar as ações dos órgãos do Poder Executivo Municipal que prestam assistência à mulher;
- coordenar a elaboração de diagnósticos sobre a situação da mulher, no âmbito do Município do Rio de Janeiro;
- coordenar as ações relativas à articulação e cooperação com organismos nacionais e internacionais, públicos ou privados, que desenvolvam ações de atendimento e de implementação de políticas voltadas à mulher;
- acompanhar a implementação de legislação referente à defesa dos direitos da mulher, no que for da competência do Município;
- promover cursos, palestras, seminários e oficinas sobre as relações igualitárias de gênero para gestores e profissionais da Prefeitura;
- promover a qualificação profissional de mulheres, estimular seu empreendedorismo e a participação no mercado de trabalho;
- estimular a consolidação de redes locais comunitárias, promovendo o protagonismo social das mulheres;
- coordenar e implementar as ações de prevenção e combate à violência contra a mulher;
- apoiar os programas de saúde, educação, cultura e outros desenvolvidos pela PCRJ de modo a estimular o desenvolvimento integral das mulheres cariocas.

SECPAR

- Formular e implementar as Políticas Públicas no que concerne a Concessões de Serviços Públicos e Parcerias Público-Privadas;
- acompanhar a implementação do Plano Municipal de Parcerias Público-Privadas;
- atuar como Secretaria Executiva do Conselho Gestor do Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas - PROPAR-RIO.

SEIM

Sem finalidade publicada.



Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Secretaria Municipal da Casa Civil

Subsecretaria de Gestão Institucional - SUBGI

Assessoria Técnica de Gestão da Codificação Institucional - ATGCI

Administração Indireta

GM-RIO

- Proteger o meio ambiente, o patrimônio histórico, cultural, ecológico e paisagístico do Município;
- proteger bens, serviços e instalações municipais do Rio de Janeiro;
- zelar pela segurança e ordem pública dentro do Município do Rio de Janeiro.

IPP

- Promover e coordenar a intervenção pública sobre o espaço urbano do Município;
- prover e integrar as atividades do Sistema de Informações Geográficas, cartográficas, monográficas e dados estatísticos da Cidade;
- subsidiar a fixação das diretrizes básicas ao desenvolvimento sócio-econômico do Município.

PREVI-RIO

- Administrar o regime próprio de previdência do Município;
- prestar serviços a seus segurados e gerir benefícios assistenciais.

GEO-RIO

- Planejar, programar, projetar, executar, fiscalizar, controlar e conservar as obras de estabilização de encostas do Município;
- licenciar e fiscalizar a exploração de reservas minerais no Município e, em especial, as de granito ornamental, pedra, saibro e areia;
- promover e manter o mapeamento geológico-geotécnico das encostas e áreas de interesse para a segurança da população do Município.

PLANETÁRIO

- Planejar, coordenar, desenvolver e supervisionar projetos e atividades relativos ao ensino, à pesquisa e à divulgação de assuntos de cunho científico, ligados à astronomia, às ciências afins e de caráter cultural em geral.

CIDADE DAS ARTES

- Formular as Políticas e Diretrizes da Fundação, em articulação com os demais órgãos;
- promover, incentivar e amparar a prática, o desenvolvimento e a difusão das atividades artísticas e culturais, no âmbito do Município do Rio de Janeiro;
- administrar, gerir e explorar, direta ou indiretamente, as atividades artísticas e culturais nas instalações do Complexo Cidade das Artes.

FPJ

- Planejar, programar, projetar, executar, fiscalizar e controlar a implantação e conservação da arborização, parques, jardins, praças e áreas ajardinadas do Município do Rio de Janeiro.



Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Secretaria Municipal da Casa Civil

Subsecretaria de Gestão Institucional - SUBGI

Assessoria Técnica de Gestão da Codificação Institucional - ATGCI

RIO-ZOO

- Planejar, organizar, executar e coordenar os trabalhos necessários à dinamização do Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro;
- desenvolver estudos, pesquisas, projetos e atividades de caráter científico, cultural, educacional e recreativo;
- desenvolver atividades de proteção à fauna nacional e exótica.

RIO-ÁGUAS

- Gerir e supervisionar as atividades referentes ao manejo de águas pluviais, à prevenção e controle de enchentes e ao saneamento da Cidade do Rio de Janeiro, de acordo com sua área de atuação, bem como desenvolver estudos, projetos e pesquisas, promover divulgação técnica e científica e prestar assistência técnica a entidades públicas e privadas, nacionais e internacionais;
- assegurar a adequada prestação dos serviços públicos de esgotamento sanitário na Área de Planejamento-5 (AP-5), e de outros serviços que lhe forem submetidos, assim entendidos aqueles que satisfazem as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, cortesia na sua prestação e modicidade das tarifas ou contraprestações;
- coordenar as atividades relativas a atuação Fiscalizatória e Regulatória da Concessão do Serviço de Saneamento Básico no âmbito da Área de Planejamento-5 (AP-5).

IPLANRIO

- Planejar, implantar, gerenciar e integrar os recursos de tecnologia da informação, necessários à gestão da Administração Municipal, conforme as políticas instituídas pelos órgãos competentes e pela Comissão Municipal de Tecnologia da Informação - CMTI;
- armazenar e manter dados brutos, elementares e as informações derivadas;
- administrar o centro de dados e a rede de comunicação de dados da Prefeitura;
- coordenar o desenvolvimento de soluções corporativas, que suportem os processos de gestão do Município;
- administrar os recursos de telecomunicações necessários ao *backbone* corporativo municipal.

COMLURB

- Dirigir, administrar, coordenar e controlar as atividades relativas à conservação, manutenção e reformas de todos os canteiros, praças, parques e áreas ajardinadas da Prefeitura e a poda de árvores, relativa à arborização pública;
- elaborar planos e estudos destinados à implantação ou alteração de métodos e sistemas operacionais;
- designar servidores para responder pelas chefias nos impedimentos eventuais dos chefes em exercício;
- designar fiscais de contratos sob a sua responsabilidade;
- manter contatos externos concernentes à atuação da sua Diretoria;
- exercer, dentro da esfera de suas atribuições, todos os atos de administração, podendo delegar competência, salvo nos casos em que esta, por disposição legal ou estatutária, seja indelegável;
- substituir o Diretor-Presidente nos seus impedimentos eventuais, no caso de falta, impedimento ou ausência dos demais Diretores;
- participar das decisões globais da Diretoria da Companhia;



Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Secretaria Municipal da Casa Civil

Subsecretaria de Gestão Institucional - SUBGI

Assessoria Técnica de Gestão da Codificação Institucional - ATGCI

- elaborar e consolidar as propostas orçamentárias de Investimento e Custeio dos órgãos da sua Diretoria;
- executar outras tarefas inerentes a sua Diretoria.

RIO-URBE

- Promover o desenvolvimento urbano regional no âmbito do Município do Rio de Janeiro, projetando e executando obras de urbanização, habitação, infraestrutura e outras do interesse da Prefeitura.

CET-RIO

- Administrar o Sistema Viário e de Circulação;
- operar e explorar os estacionamentos públicos e garagens próprias municipais;
- prestar consultoria em assuntos técnicos de sua especialidade;
- atuar com agentes operadores de tráfego no sistema viário para apuração de deficiências de sinalização e interferências no tráfego.

RIOCENTRO

- Executar e operar um centro de convenções, para a promoção ou realização de exposições, feiras, congressos, convenções e outros eventos de caráter cívico, educativo, cultural ou religioso.

RIOLUZ

- Planejar, implantar, executar, reparar, manter e melhorar o Sistema Municipal de Iluminação Pública;
- fazer a manutenção preventiva e corretiva das instalações elétricas dos bens integrantes do patrimônio Municipal.

MULTIRIO

- Produzir recursos educacionais em diferentes meios tecnológicos, articulados com a política municipal de educação.

IC

- Publicar e distribuir o Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro, bem como executar, privativamente, serviços gráficos para os órgãos da Administração Direta, Indireta e Fundacional do Município.

RIOFILME

- Distribuir filmes no País e no exterior e fomentar a produção de filmes, quando vinculada a contratos de distribuição de exclusividade da Sociedade.

RIOTUR

- Incrementar o desenvolvimento das atividades turísticas do Município, através de estudos e programas específicos;
- promover eventos de atração turística;



Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Secretaria Municipal da Casa Civil

Subsecretaria de Gestão Institucional - SUBGI

Assessoria Técnica de Gestão da Codificação Institucional - ATGCI

- executar uma política comercial geradora de recursos.

CDURP

- Promover, direta ou indiretamente, o desenvolvimento da Área de Especial Interesse Urbanístico - AEIU da Região do Porto do Rio de Janeiro;
- coordenar, colaborar, viabilizar ou executar, no âmbito de competência do Município do Rio de Janeiro, a implementação de concessões, em quaisquer das modalidades previstas nas Leis Federais nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, e nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, ou outras formas de associação, parcerias, ações e regimes legais que contribuam com o desenvolvimento da AEIU da Região do Porto do Rio de Janeiro, em conformidade com os estudos de viabilidade técnica, legal, ambiental e urbanística aprovados pela CDURP e pelos demais órgãos e autoridades públicas competentes;
- disponibilizar bens, equipamentos e utilidades para a Administração Pública, Direta ou Indireta, para concessionários e permissionários de serviço público, ou para outros entes privados, mediante cobrança de adequada contrapartida financeira;
- gerir os ativos patrimoniais a ela transferidos pelo Município ou por seus demais acionistas, ou que tenham sido adquiridos a qualquer título;
- gerir, quando delegado pelo Poder Executivo, serviços de interesse local e serviços públicos de competência municipal, como paisagismo, limpeza urbana, coleta de resíduos sólidos, drenagem de águas pluviais, iluminação pública, restauração e reconversão de imóveis, conservação de logradouros e de equipamentos urbanos e comunitários, dentre outros, na AEIU da Região do Porto do Rio de Janeiro, respeitadas as competências legalmente estabelecidas e os contratos administrativos em vigor.

EOM

- Elaborar o macroplanejamento e coordenar as ações da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no que tange à preparação da Cidade do Rio de Janeiro para os Jogos Olímpicos e Paralímpicos de 2016 e estabelecer a articulação necessária com os Órgãos da Administração Direta e Indireta para a sua realização;
- acompanhar e apoiar a execução dos programas e projetos da PCRJ, relacionados à preparação da Cidade para os Jogos Olímpicos e Paralímpicos de 2016;
- monitorar a aplicação dos recursos orçamentários destinados aos programas e projetos estratégicos da PCRJ, relacionados à preparação da Cidade para os Jogos Olímpicos e Paralímpicos de 2016;
- estabelecer interlocução com os diferentes agentes envolvidos no processo de preparação da Cidade do Rio de Janeiro para os Jogos Olímpicos e Paralímpicos de 2016;
- participar da definição, monitoramento e divulgação das métricas de Legado dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos de 2016;
- elaborar e executar a estratégia de comunicação da PCRJ, relacionada à preparação da Cidade para os Jogos Olímpicos e Paralímpicos de 2016;
- prestar serviços à Administração Pública Direta e Indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como à Autoridade Pública Olímpica - APO, para elaboração e revisão de estudos e projetos e execução de serviços necessários à preparação da Cidade para os Jogos Olímpicos e Paralímpicos de 2016.

RIOSAUDE

- Executar e prestar serviços de saúde;



Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Secretaria Municipal da Casa Civil

Subsecretaria de Gestão Institucional - SUBGI

Assessoria Técnica de Gestão da Codificação Institucional - ATGCI

- gerir e prestar serviços de engenharia clínica, manutenção predial de unidades de saúde e demais serviços de apoio à saúde, incluindo desenvolvimento, suporte e execução de sistemas informatizados em prestação de serviços de saúde;
- oferecer serviços de capacitação e treinamento na área de saúde em nível médio, graduação ou pós-graduação;
- desenvolver atividades de ensino, pesquisa e avaliação de evolução tecnológica e incorporação de novas tecnologias e soluções de prestação de serviço na área de saúde;
- exercer outras atividades inerentes ao seu objeto social, nos termos do Estatuto Social;
- celebrar contratos, convênios, ou outros termos de parceria com vistas à realização de suas atividades.

RIO SECURITIZAÇÃO

- Adquirir direitos creditórios de titularidade do Município do Rio de Janeiro, originários de créditos tributários e não tributários objetos de parcelamentos administrativos ou judiciais e a estruturação e implementação de operações que envolverem a emissão e distribuição de valores mobiliários, de emissão pública ou privada, ou outra forma de obtenção de recursos junto ao mercado de capitais, lastreados nos referidos direitos creditórios, na forma da legislação em vigor.